



CP
Ally Messias Duarte
Engenheiro Civil
CREA 0100510

COORDENADAS UTM DATUM SIRGAS 2000 ZONA 24M

E=0 (TRECHO 01) INICIO DA PAVIMENTAÇÃO:

LATITUDE: 469159.60 m E
LONGITUDE: 9200207.39 m S

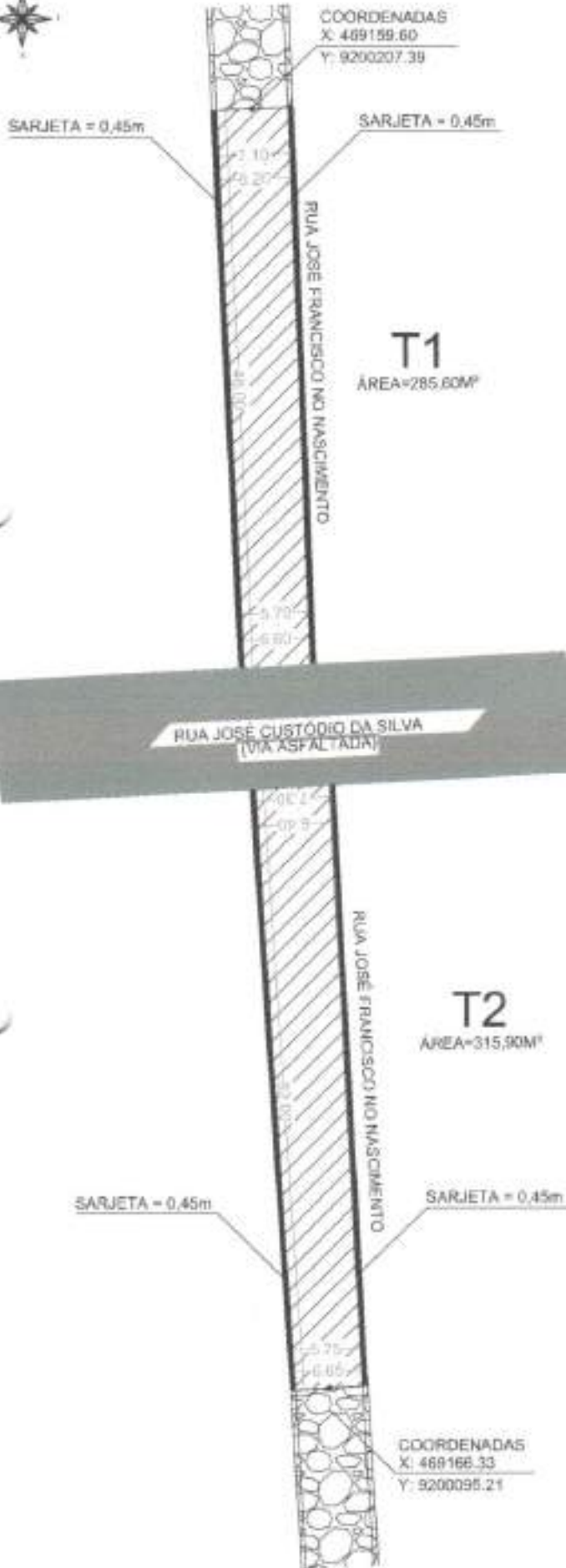
E=2+13,93 (TRECHO 02) FIM DA PAVIMENTAÇÃO:

LATITUDE: 469166.33m E
LONGITUDE: 9200095.21 m S





LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO	
DESCRIÇÃO LEVANTAMENTO DE VIA PÚBLICA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO	
 LOCAL: RUA JOSE FRANCISCO DO MONTEIRO	URBIO: PLANTA BRUTA - LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO
MUNICÍPIO: BICALANDA	ESCALA: 601,50m
ESTADO: SÃO PAULO	CIDADE: JARDIM VOLTA REDONDA - SP
Nº PROJ.: LIC/2017/00010	DATA: 02/06/2017
LOCAL: BICALANDA	Nº PRANCHA: 01/05

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:300

2 LOC E SIT
SEM ESCALA



LEGENDA:

-  ASFALTO EXISTENTE
-  PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
-  ÁREA A SER PAVIMETADA
-  SARJETA



LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO:
LEVANTAMENTO DE VIA PÚBLICA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO



MUNICÍPIO	ITAPICOBA
RUA JOSÉ FRANCISCO NO NASCIMENTO	PLANTA BAIXA, LOCALIZAÇÃO E ITINERÁRIO
MUNICÍPIO	ÁREA TOTAL DA VIA (M ²)
ITAPICOBA	601,50M ²
LOCALIDADE	UBIQUIDADE
NEZADEN	ALVARÉS DO NORTE - 02

MEMORIAL DE CÁLCULO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 83

TRECHO	A - EXTENSÃO (m)	B - LARGURA (m)	C - LARGURA S/ SARJETA (m)	ÁREA A SER PAVIMENTADA (m ²)
T1	48,00	6,60/7,10	5,70/6,20	285,60
T2	52,00	7,30/6,65	6,40/5,75	315,90
TOTAL	100,00	---	---	601,50

ÁREAS TOTAIS:

ÁREA A SER PAVIMENTADA:
(A*C) = 601,50m²

COMPRIMENTO DA SARJETA:
(100,00 x 2) = 200,00m

COMPRIMENTO DO MEIO FIO:
(100,00 x 2) = 200,00m

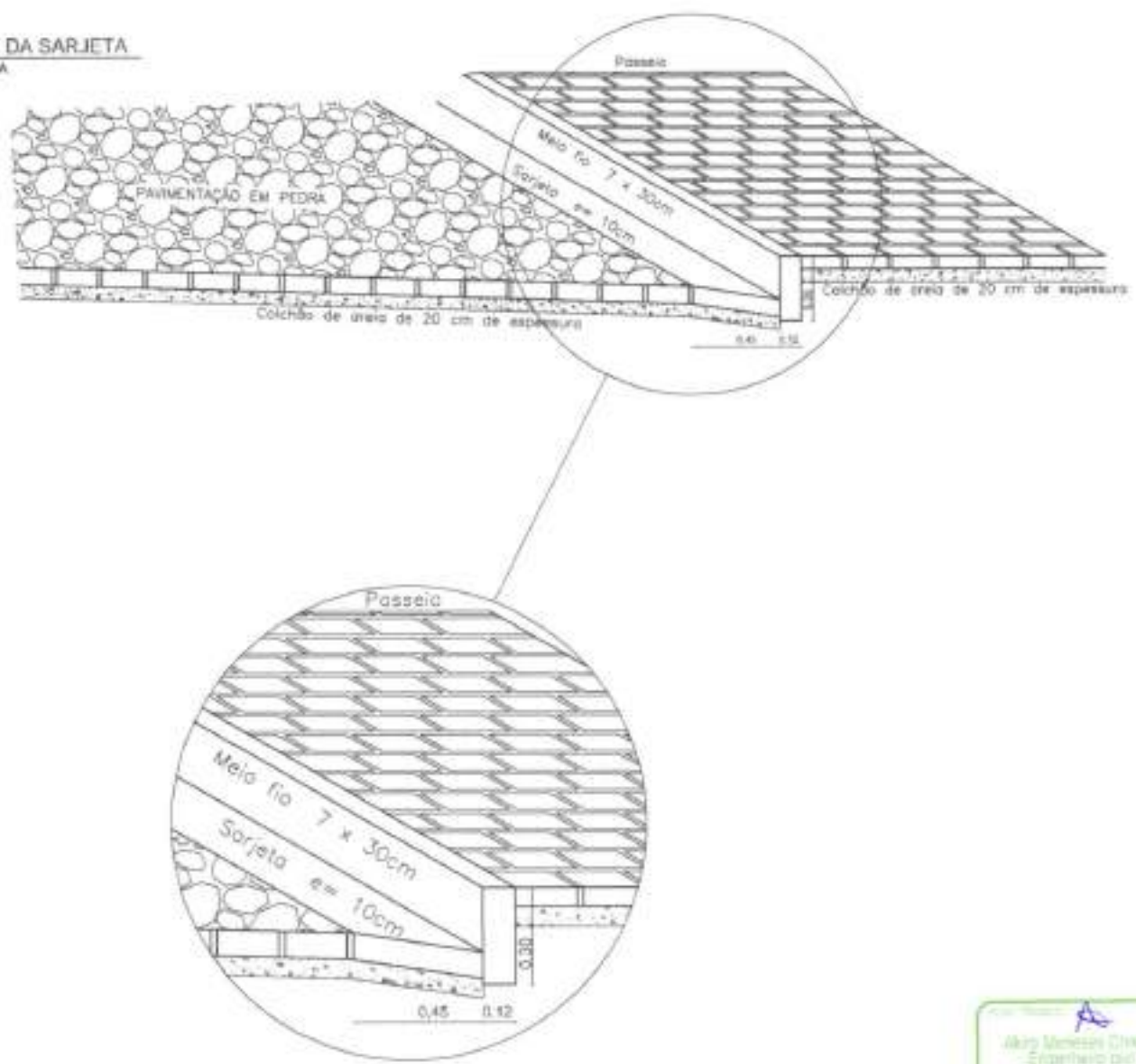
Proj. Técnico
Eng.º Civil
CREA PE 015.010

LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO	
DESCRIÇÃO LEVANTAMENTO DE VIA PÚBLICA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO	
	UNIDADE SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
MUNICÍPIO BETULÂNIA	PLANTA PARA LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO ÁREA PARA PAVIMENTAÇÃO RUA SÓFIA
CELEBRANTE MERCADÃO	PROPOSTOR ALBERCIO FERREIRA - CA
TÍTULO LEVANTAMENTO	PROPOSTA Nº L. 004/2021
DATA 2021	PRONCHA 03/05

1 SEÇÃO TRANSVERSAL
SEM ESCALA



1 DETALHE DA SARJETA
SEM ESCALA



Alay Messias Diniz
Engenheiro de
CIVIL e MESTRE

LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO	
DESCRIÇÃO LEVANTAMENTO DE VIA PÚBLICA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO	
LOCAL MUNICÍPIO DE MARIMBETI	SITUAÇÃO PLANTA BAIXA, LOCALIZAÇÃO E ITINERÁRIO
MUNICÍPIO BOTULÁNDIA	Nº DA PLANTA 001.0047
PROJETO INDICAÇÃO	DATA ABRIL/2023 - 12
PROJETO LEVANTAMENTO	LOCALIZAÇÃO LOCAL: LAJUNDOBA
DATA JUNHO/2023	PRONCHA OUTS

Relatório de volume entre seções Trecho 1

Seção	Corte (m ²)	Aterro (m ²)	Distância (m)	Vol. Corte (m ³)	Vol. Aterro (m ³)
E0	0,000	0,960	20,000	0,000	19,620
E1	0,000	0,962	20,000	0,000	19,530
E2	0,000	0,971	8,691	0,000	8,439
E2+8,691	0,000	0,971			

Trecho 2

Seção	Corte (m ²)	Aterro (m ²)	Distância (m)	Vol. Corte (m ³)	Vol. Aterro (m ³)
E0	0,000	0,987	20,000	0,000	19,740
E1	0,000	0,987	20,000	0,000	19,490
E2	0,000	0,962	13,932	0,000	13,403
E2+13,932	0,000	0,962			

Corte (m²): Área de corte; Aterro (m²): Área de aterro; Distância (m): Distância entre as seções; Vol. Corte (m³): Volume parcial de corte; Vol. Aterro (m³): Volume parcial de aterro; Fórmula da semi-soma: (Area1 + Area2) x Dist / 2

TRECHO	MATERIAL PRODUZIDO (m ³)	MATERIAL ADQUIRIDO (m ³)	VOL. TOTAL DE ATERRO (m ³)
T1	0,000	47,589	47,589
T2	0,000	52,633	52,633
TOTAL	0,000	100,222	100,222

MAT. PRODUZIDO (VOL. CORTE): 0,000 m³

MAT. ADQUIRIDO (VOL. ATERRO): 100,222 m³

VOLUME TOTAL DE ATERRO: 100,222 m³



LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO	
DESCRIÇÃO	
LEVANTAMENTO DE VIA PÚBLICA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO	
	PLANTA BAIXA, LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO
Nº 12.828/A	001,30m ²
PRINCIPAL NÚMERO	0000 JARDIM DO NOROCCO - CE
COPA LEVANTAMENTO	NOME DO PROJETO LUCAS LAMARCA
DATA 20/06/2021	PRANCHA 05/05



COORDENADAS UTM DATUM SIRGAS 2000 ZONA 24M

E=0 (TRECHO 01) INICIO DA PAVIMENTAÇÃO:

LATITUDE: 468807.57 m E
LONGITUDE: 9200097.57 m S

E=19+1,55 (TRECHO 03) FIM DA PAVIMENTAÇÃO:

LATITUDE: 468823.39 m E
LONGITUDE: 9199483.83 m S

Projeto
Alvo Manoel Chiquetti
Engenheiro Civil
CREA: PC-05.1610

LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO

LEVANTAMENTO DE VIA PÚBLICA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO



OBJETO	PLANTA, BARRA, LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO
VALOR MÁXIMO (SEM OUTROS RECURSOS)	
VALOR TOTAL DO EMPREITADO	3.005.750,00
INSCRIÇÃO	ANDRÉ ROLO HORTI - DE



JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVA

COORDENADAS
X: 468807.57
Y: 9200097.57

SARJETA

SARJETA

T1

RUA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES

SARJETA

MANOEL GOMES DA SILVA

SARJETA

T2



LEGENDA:

-  ASFALTO EXISTENTE
-  PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
-  ÁREA A SER PAVIMENTADA
-  SARJETA

Alto Mendes Chaves
Engenheiro Civil
C.R.C. 00000000000000000000

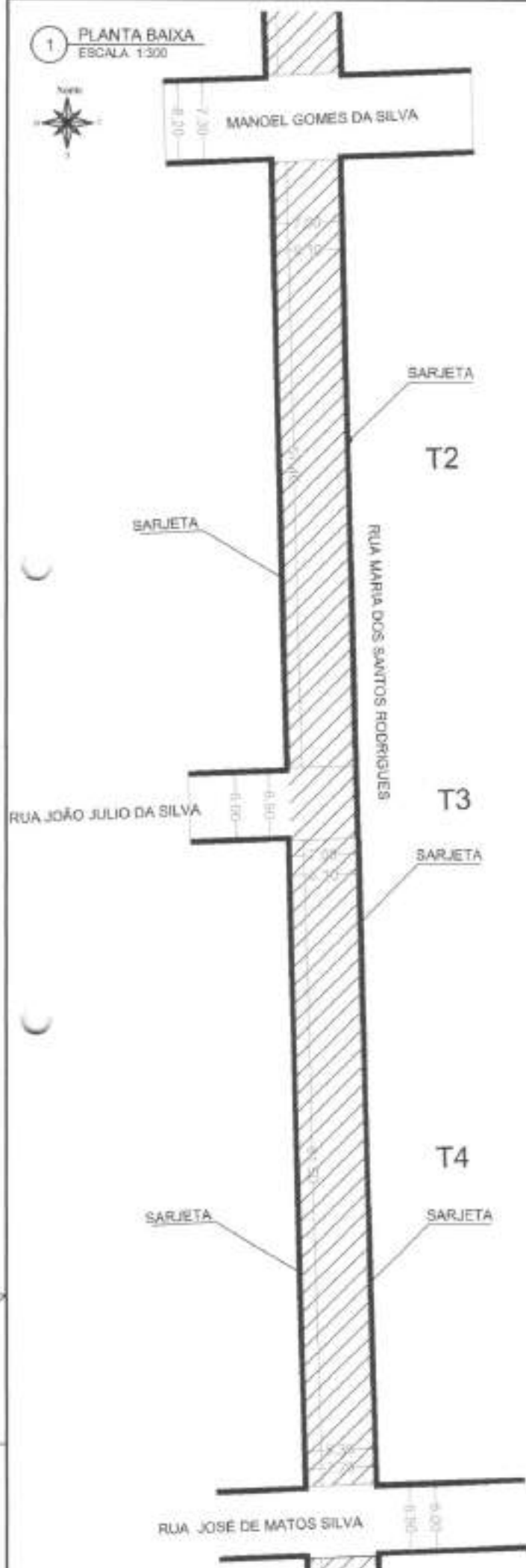
LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO

LEVANTAMENTO DE VIA PÚBLICA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO



MUNICÍPIO	MUNICÍPIO
RUA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	PLANTA BAIXA, LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO
BETIM	ÁREA TOTAL DA VIA: 3.455,70m²
CIDADE	PROJETO
BETIM	AVANÇADO NOME - 02



LEGENDA:

-  ASFALTO EXISTENTE
-  PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
-  ÁREA A SER PAVIMENTADA
-  SARJETA


Manoel Mendes Chikati
Engenheiro Civil
CREA 222.015.34/0

LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO:

LEVANTAMENTO DE VIA PÚBLICA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO



VIA:	RUA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	COMUNICADO:	PLANTA BAIXA, LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO
MUNICÍPIO:	ITAPICUMA	ÁREA TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO:	3.855,75m²
MUNICÍPIO:	PERNAMBUCO	DEPARTAMENTO:	ENGENHARIA DE TRÁFICO

1 PLANTA BAIXA
 ESCALA 1:300



RUA JOSÉ DE MATOS SILVA

SARJETA

SARJETA

RUA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES

T5

SARJETA

T5

SARJETA

SARJETA

RUA ESMERADINO TAVARES DE SOUSA



LEGENDA:

-  ASFALTO EXISTENTE
-  PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
-  ÁREA A SER PAVIMENTADA
-  SARJETA



LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO:
 LEVANTAMENTO DE VIA PÚBLICA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO

	LOCAL:	RUA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	PROPOSTA:	PLANTA BAIXA - LOCALIZAÇÃO E DIMENSÃO
	MUNICÍPIO:	BELO OLIÃO	ÁREA TOTAL PROPOSTA (m²):	3.885,73m²
MUNICÍPIO:		BELO OLIÃO	MUNICÍPIO: BELTRÃO - RS	

DESA (DESA) | BELTRÃO, RS | 91140-000 | PRANCHAS: 04/09



RUA ESMERADINO TAVARES DE SOUSA

SARJETA

SARJETA

RUA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES

T6

SARJETA

T6



LEGENDA:

- ASFALTO EXISTENTE
- PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
- AREA A SER PAVIMETADA
- SARJETA



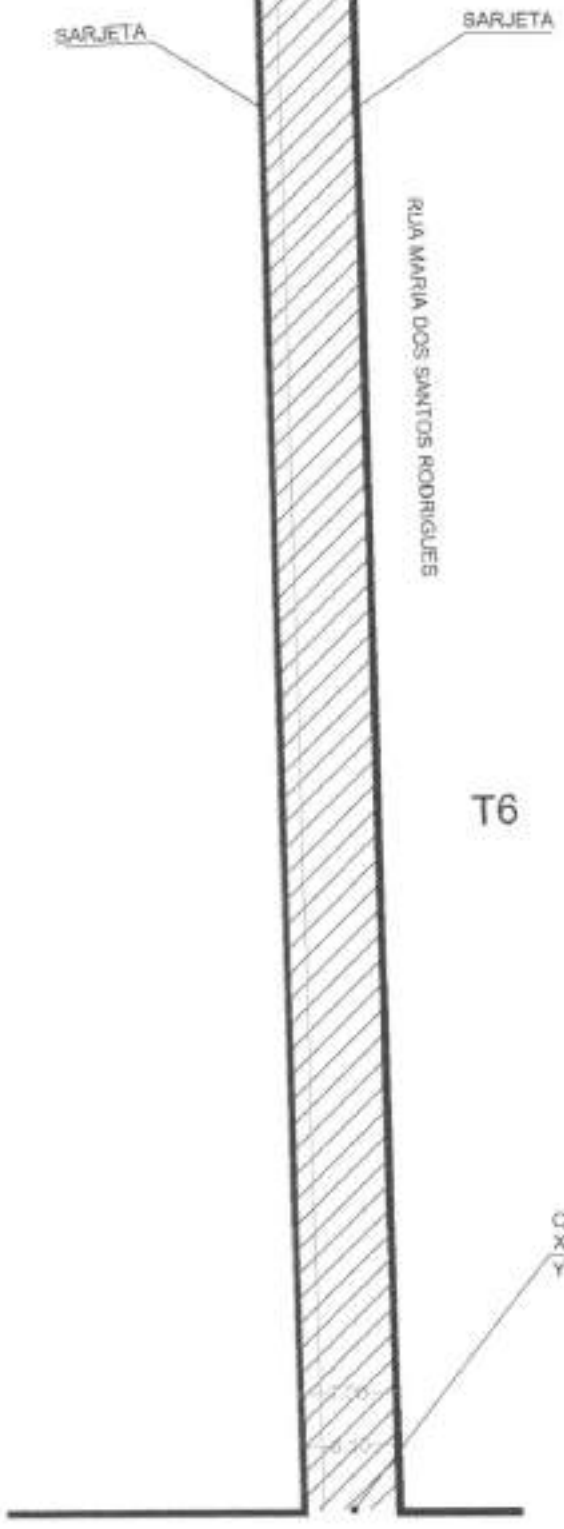
LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO

LEVANTAMENTO DE VIA PÚBLICA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO



MUNICÍPIO	MUNICÍPIO DE BETULÂNDIA - LOCALIDADE: BETULÂNDIA
MUNICÍPIO	BETULÂNDIA
ÁREA	3.625,78m²
CELSO	ANDRÉO NORTE - CE



LEGENDA:

-  ASFALTO EXISTENTE
-  PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
-  AREA A SER PAVIMETADA
-  SARJETA

T6

COORDENADAS
X: 468823.39
Y: 8199483.83


Alex Sandro Chaves
Engenheiro Civil
CREA 26.198.81/0

LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO:
LEVANTAMENTO DE VIA PUBLICA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO



LOCAL: RUA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	OPERAÇÃO: PLANEJAMENTO, LOCALIZAÇÃO E ESTUDO
MUNICÍPIO: LAJE LARANJEIRA	ÁREA TOTAL: 3.895,70m ²
UF: RJ	MUNICÍPIO: LAJE LARANJEIRA

RUA SEBASTIÃO MARIANO DA SILVA

MEMORIAL DE CÁLCULO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N° 92

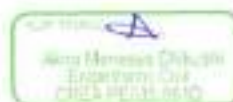
TRECHO	A - EXTENSÃO (m)	B - LARGURA (m)	C - LARGURA S/ SARJETA (m)	ÁREA A SER PAVIMENTADA (m²)
T1	75,30	7,60	6,70	504,51
T2	57,40	7,00	6,10	350,14
T3	6,90	7,00	6,10	42,09
T4	61,50	7,00/7,20	6,10/6,30	381,30
T5	124,30	7,50/7,20	6,60/6,30	801,74
T6	260,00	7,00	6,10	1586,00
TOTAL	585,40	---	---	3665,78

ÁREAS TOTAIS:

ÁREA A SER PAVIMENTADA:
(A*C) = 3.665,78m²

COMPRIMENTO DA SARJETA:
(T1+T2+T4+T5+T6) x 2 + T3 = 1.163,90m²

COMPRIMENTO DO MEIO FIO:
(T1+T2+T4+T5+T6) x 2 + T3 = 1.163,90m²



LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO

LEVANTAMENTO DE VIA PÚBLICA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO



MUNICÍPIO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	LOCAL	PLAÇA MARIA LUIZ ALBUQUERQUE
UF	SP	ÁREA TOTAL PAVIMENTADA	3.665,78m²
MUNICÍPIO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	DATA	AGOSTO DE 2013

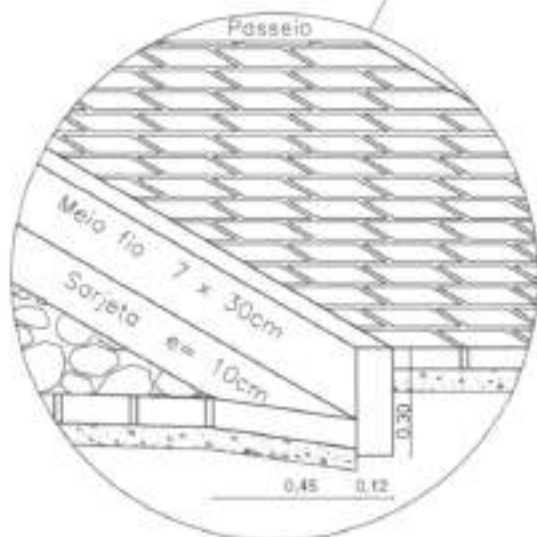
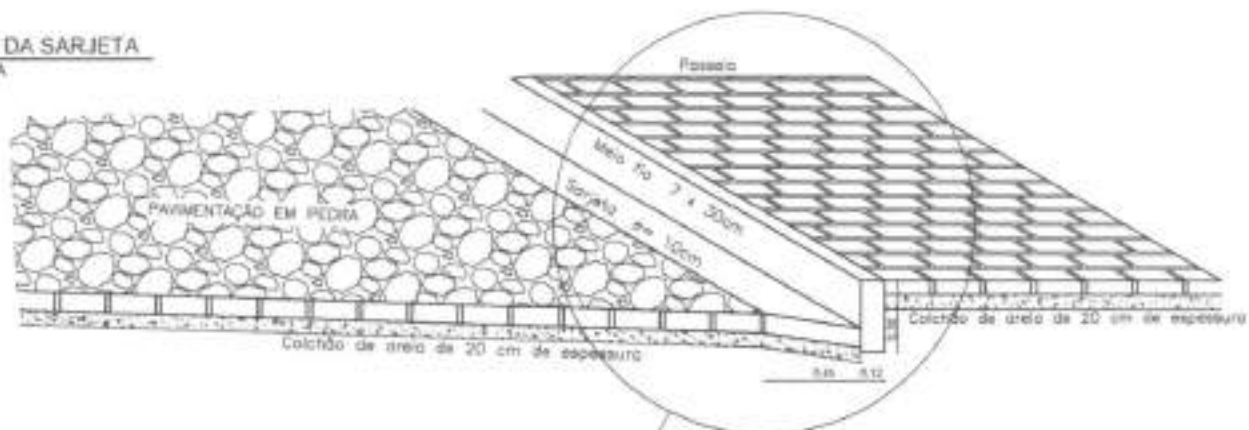
1 SEÇÃO TRANSVERSAL SEM ESCALA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N° 93A



1 DETALHE DA SARJETA SEM ESCALA



Eng.º Civil
A
 Alex Manoel Chacum
 Engenheiro Civil
 CREA 022116/01

LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO

LEVANTAMENTO DE VIA PÚBLICA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO



MUNICÍPIO: ITAQUARA - RS

PROJETO: PLANO DE PAVIMENTAÇÃO - LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO

LOCALIDADE: ITAQUARA

ÁREA TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO: 3.000,78m²

PROJETO: PLANO DE PAVIMENTAÇÃO - LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO

PROJETADE: LEONARDO LOPES DE LIMA

DATA: JUNHO 2021

PRANCHA: 08/08

Relatório de volume entre seções Trecho 1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N° 94h

Seção	Corte (m ²)	Aterro (m ²)	Distância (m)	Vol. Corte (m ³)	Vol. Aterro (m ³)
E0	0,000	0,801	20,000	0,000	16,340
E1	0,000	0,733	20,000	0,000	16,080
E2	0,000	0,875	20,000	0,000	17,390
E3	0,000	0,864	20,000	0,000	17,530
E4	0,000	0,889	5,027	0,000	4,469
E4+5,027	0,000	0,889			

Trecho 2

Seção	Corte (m ²)	Aterro (m ²)	Distância (m)	Vol. Corte (m ³)	Vol. Aterro (m ³)
E0	0,000	0,889	20,000	0,000	17,580
E1	0,000	0,870	20,000	0,000	17,470
E2	0,000	0,877	20,000	0,000	17,540
E3	0,000	0,877	20,000	0,000	17,540
E4	0,000	0,877	20,000	0,000	17,520
E5	0,000	0,875	20,000	0,000	17,500
E6	0,000	0,875	9,773	0,000	8,552
E6+9,773	0,000	0,875			

Trecho 3

Seção	Corte (m ²)	Aterro (m ²)	Distância (m)	Vol. Corte (m ³)	Vol. Aterro (m ³)
E0	0,000	0,875	20,000	0,000	17,500
E1	0,000	0,875	20,000	0,000	17,500
E2	0,000	0,875	20,000	0,000	17,210
E3	0,000	0,846	20,000	0,000	17,210
E4	0,000	0,875	20,000	0,000	17,500
E5	0,000	0,875	20,000	0,000	17,500
E6	0,000	0,875	7,760	0,000	6,790
E6+7,760	0,000	0,875	12,240	0,000	10,710
E7	0,000	0,875	20,000	0,000	17,500
E8	0,000	0,875	20,000	0,000	17,740
E9	0,000	0,899	20,000	0,010	17,750
E10	0,001	0,876	20,000	0,020	17,520
E11	0,001	0,876	20,000	0,020	17,520
E12	0,001	0,876	20,000	0,030	17,530
E13	0,002	0,877	20,000	0,040	17,540
E14	0,002	0,877	20,000	0,040	17,540
E15	0,002	0,877	20,000	0,230	17,526
E16	0,021	0,875	20,000	0,420	17,710
E17	0,021	0,896	20,000	0,420	17,920
E18	0,021	0,896	20,000	0,420	17,920
E19	0,021	0,896	1,554	0,033	1,393
E19+1,554	0,021	0,896			

Corte (m²): Área de corte; Aterro (m²): Área de aterro; Distância (m): Distância entre as seções; Vol. Corte (m³): Volume parcial de corte; Vol. Aterro (m³): Volume parcial de aterro; Fórmula da semi-soma: (Area1 + Area2) x Dist / 2

TRECHO	MATERIAL PRODUZIDO (m ³)	MATERIAL ADQUIRIDO (m ³)	VOL. TOTAL DE ATERRO (m ³)
T1	0,000	71,809	71,809
T2	0,000	113,712	113,712
T3	1,683	335,023	336,706
TOTAL	1,683	520,544	522,227

MAT. PRODUZIDO (VOL. CORTE): 1,683m³
 MAT. ADQUIRIDO (VOL. ATERRO): 520,544m³
 VOLUME TOTAL DE ATERRO: 522,227m³


 Alvo Mendes Chaves
 Engenheiro Civil
 CREA 107.134/04-01

LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO
 LEVANTAMENTO DE VIA PÚBLICA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO

	
LOCAL: RUA MARIA SOUZA DOS REIS	LOCAL: PLANTA SINAL, LOCALIZAÇÃO E ESTACÃO
ÁREA: 870,00m ²	ÁREA TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO: 3.000,70m ²
LOCAL: IMBAICÃO	LOCAL: JARDIM DOS HERÓIS - 02
PROJ. EXECUTIVO: []	PROJ. EXECUTIVO: []
PROJ. EXECUTIVO: []	PROJ. EXECUTIVO: []

PRANCHA: 09/09



COORDENADAS UTM DATUM SIRGAS 2000 ZONA 24M

E=0 (TRECHO 01) INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO:

LATITUDE: 468636.00 m E
 LONGITUDE: 9200119.00 m S

E=6+5,59 (TRECHO 02) FIM DA PAVIMENTAÇÃO:

LATITUDE: 468623.83 m E
 LONGITUDE: 9199871.98 m S

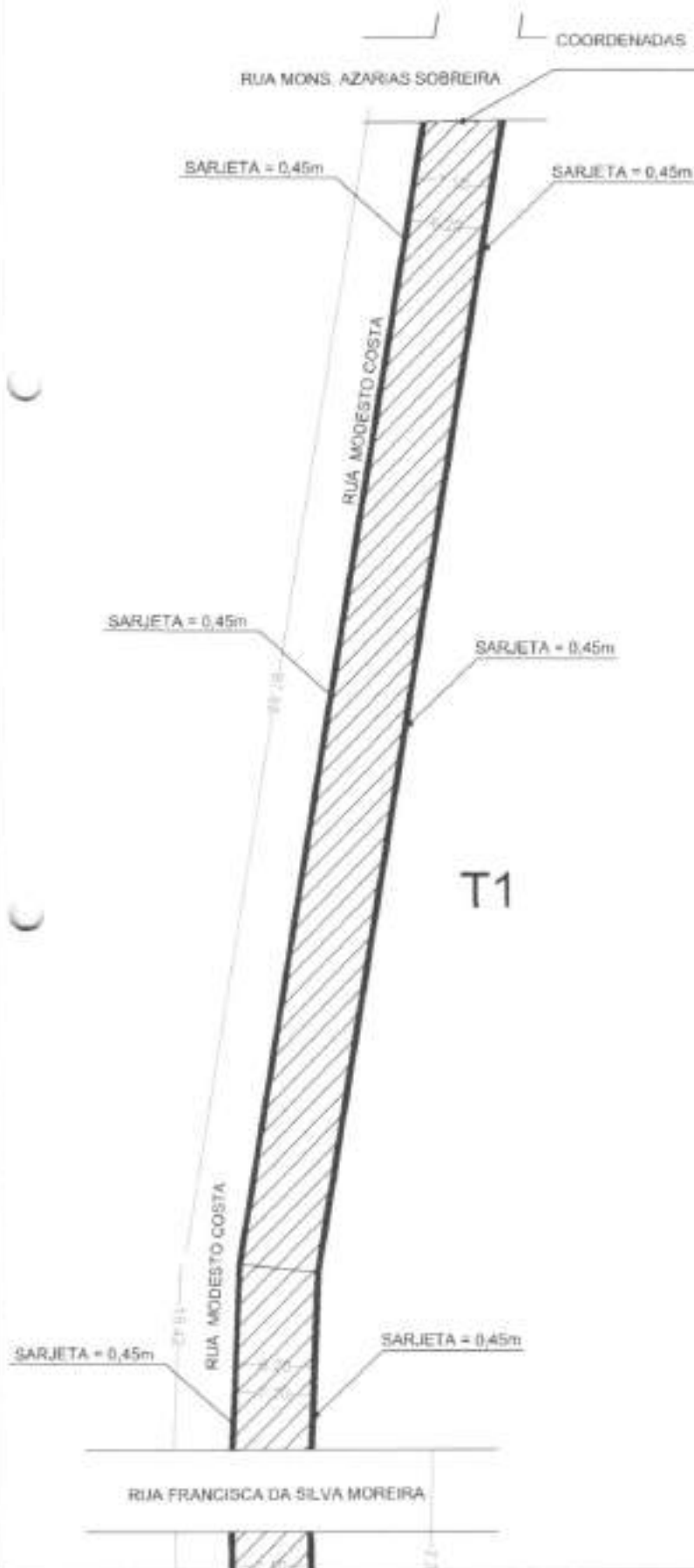
LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO:

LEVANTAMENTO DE VIA PÚBLICA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO



PROJETO	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
CLIENTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PE
PROJETO	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
PROJETO	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

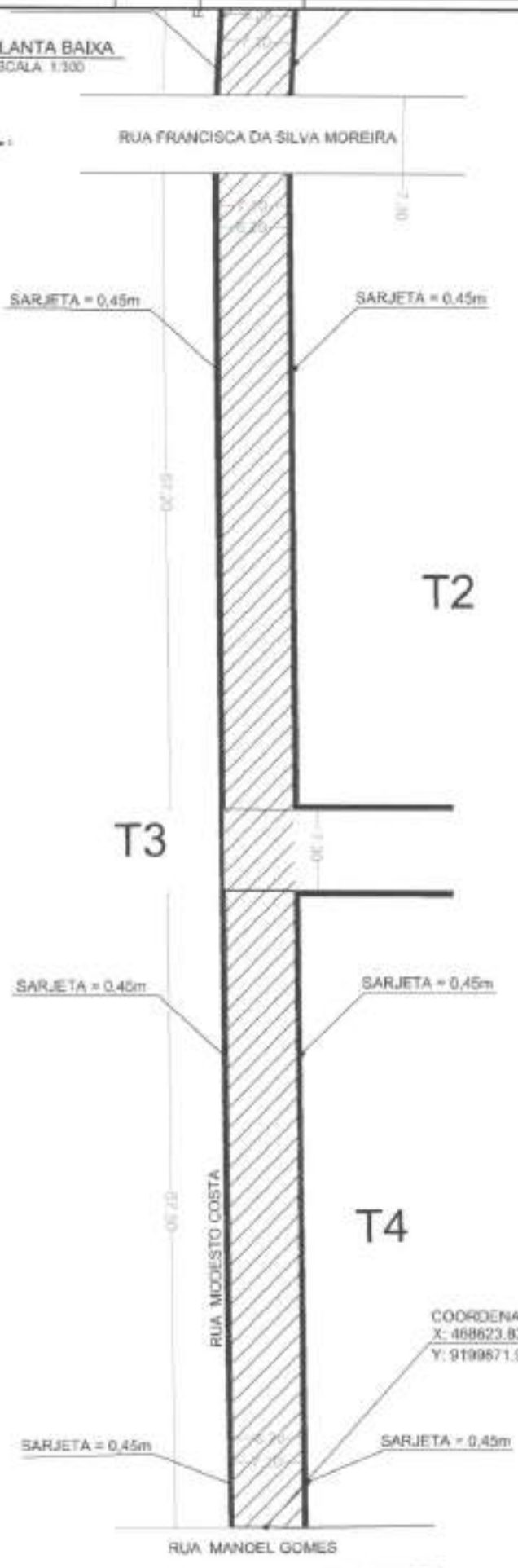


LEGENDA:



-  ASFALTO EXISTENTE
-  PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
-  ÁREA A SER PAVIMETADA
-  SARJETA


Alto Menezes Oliveira
Engenheiro Civil
CREA Nº PE 036 6910

LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO	
DESCRIÇÃO	
LEVANTAMENTO DE VIA PÚBLICA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO	
LOCAL	PROPOSTA
RUA MODESTO COSTA	PLANTA BAIXA - LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO
ÁREA	VALOR DA OBRAS
870,45m ²	1.450,00 m ²
PROJETO	DATA
MECHES	AGOSTO DE 2005 - 02
ELABORADO	PROJETA
LEOPOLDINO	ALBERTO
DATA	PRONCHA 02/06
2005	



LEGENDA:

-  ASFALTO EXISTENTE
-  PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
-  ÁREA A SER PAVIMENTADA
-  SARJETA



LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO	
DESCRIÇÃO LEVANTAMENTO DE VIA PÚBLICA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO	
	LOCAL: RUA MODESTO COSTA MUNICÍPIO: BETULÂNIA ESTADO: RONDÔNIA
LOCAL: RUA MODESTO COSTA MUNICÍPIO: BETULÂNIA ESTADO: RONDÔNIA	LOCAL: RUA MODESTO COSTA MUNICÍPIO: BETULÂNIA ESTADO: RONDÔNIA
DATA: 03/06/2017	PRONCHA: 03/06

MEMORIAL DE CÁLCULO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N° 98

TRECHO	A - EXTENSÃO (m)	B - LARGURA (m)	C - LARGURA S/ SARJETA (m)	ÁREA A SER PAVIMENTADA (A*C) (m ²)
T1	113,30	7,10	6,20	702,46
T2	57,20	7,10	6,20	354,64
T3	7,30	7,10	6,20	45,26
T4	57,50	7,10	6,20	356,50
TOTAL	235,30	---	---	1458,86

ÁREAS TOTAIS:

ÁREA A SER PAVIMENTADA:
(A*C) = 1.458,86m²

COMPRIMENTO DA SARJETA:
(T1+T2+T4) x 2 +T3= 463,30m

COMPRIMENTO DO MEIO FIO:
(T1+T2+T4) x 2 +T3= 463,30m

Alcy Moraes Chikushi
Engenheira Civil
CREA PE 038.880

LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO

LEVANTAMENTO DE VIA PÚBLICA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO



LOCAL: RUA AUGUSTO TORRES	OBJETIVO: ALARTE, SINALS, LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO
EXTENSÃO: 235,30m	ÁREA TOTAL PAVIMENTADA: 1.458,86 m ²
MUNICÍPIO: BUCURATI	MUNICÍPIO: JAZEIRO DO NORTE - CE

ELABORADO POR: ESTÁGIO

APROVADO POR: JOSIAS LARANJEIRA

DATA: JUNHO 2020

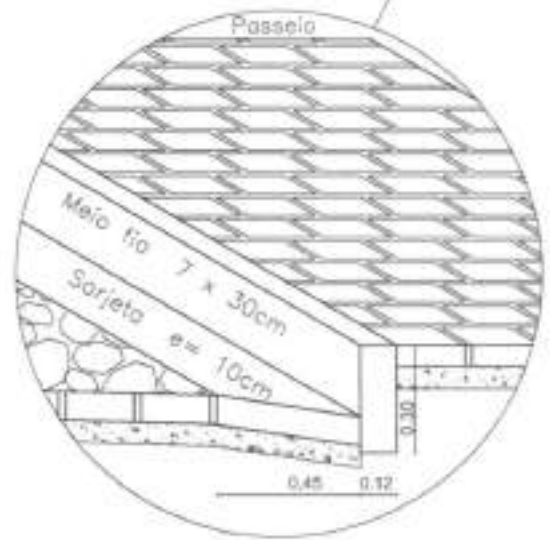
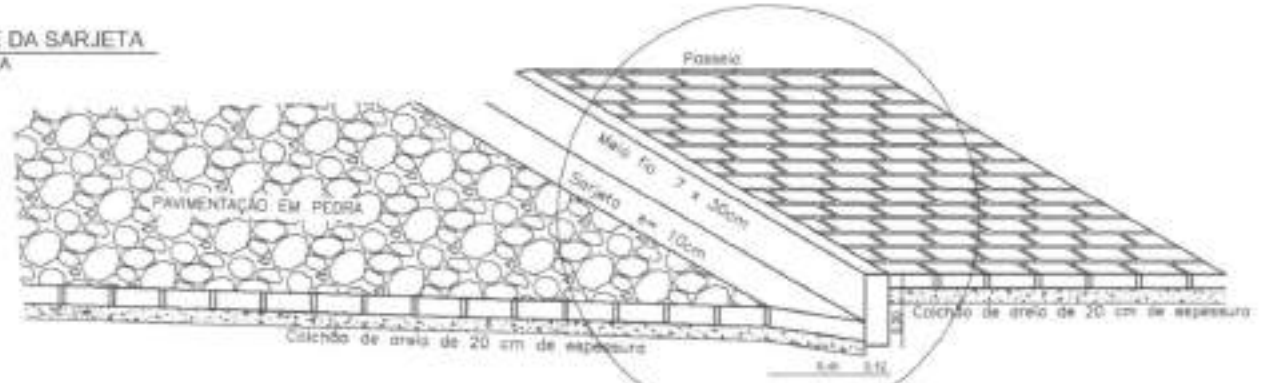
PRONCHA 03/08

1 SEÇÃO TRANSVERSAL
SEM ESCALA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 99/17



1 DETALHE DA SARJETA
SEM ESCALA



LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO	
<p>DESCRIÇÃO LEVANTAMENTO DE VIA PÚBLICA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO</p>	
	<p>LOCALIDADE PUNTO BASE - LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO</p>
<p>PROJETO RUA MESTRE CICERO</p>	<p>ÁREA 1.450,36 m²</p>
<p>CIDADE RECURSOS</p>	<p>DATA AUGUSTO DO 2017 - 02</p>
<p>PROJETO LUCAS LAMARCA</p>	<p>DATA 2017.02.01</p>
<p>PRANCHA 05/06</p>	

Relatório de volume entre seções

Trecho 1

Seção	Corte (m ²)	Aterro (m ²)	Distância (m)	Vol. Corte (m ³)	Vol. Aterro (m ³)
E0	0,000	0,875	20,000	0,000	17,500
E1	0,000	0,875	20,000	0,000	17,510
E2	0,000	0,876	20,000	0,000	17,510
E3	0,000	0,875	20,000	0,000	17,509
E4	0,000	0,875	17,636	0,000	15,422
E4+17,636	0,000	0,874	2,364	0,000	2,068
E5	0,000	0,875	20,000	0,000	17,560
E6	0,000	0,881	10,146	0,000	9,572
E6+10,146	0,000	1,006			

Trecho 2

Seção	Corte (m ²)	Aterro (m ²)	Distância (m)	Vol. Corte (m ³)	Vol. Aterro (m ³)
E0	0,003	0,881	20,000	0,090	17,620
E1	0,006	0,881	20,000	0,130	17,630
E2	0,007	0,882	20,000	0,140	17,640
E3	0,007	0,882	20,000	0,120	17,650
E4	0,005	0,883	20,000	0,100	17,630
E5	0,005	0,880	20,000	0,100	17,600
E6	0,005	0,880	5,595	0,028	4,924
E6+5,595	0,005	0,880			

Corte (m²): Área de corte; Aterro (m²): Área de aterro; Distância (m): Distância entre as seções; Vol. Corte (m³): Volume parcial de corte; Vol. Aterro (m³): Volume parcial de aterro; Fórmula da semi-soma: (Area1 + Area2) x Dist / 2

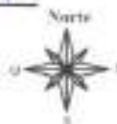
MAT. PRODUZIDO (VOL. CORTE): 0,708 m³

MAT. ADQUIRIDO (VOL. ATERRO): 225,336 m³

VOLUME TOTAL DE ATERRO: 226,044 m³



LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO	
DESCRIÇÃO	
LEVANTAMENTO DE VIA PÚBLICA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO	
LOCAL: RUA ANDRÉ TOGA	LOCAL: PLANTA BARRA, LOCALIDADE BOMAS
BAIRRO: BARRILINDA	ÁREA TOTAL DO TERRENO: 1.450,00 m ²
PROF. MERCADIS	PROF. AUGUSTO VOMEL - DE
DATA: 05/06/2021	PRINCHA: 05/06



COORDENADAS UTM DATUM SIRGAS 2000 ZONA 24M

E=0 INICIO DA PAVIMENTAÇÃO:

LATITUDE: 489659,48 m E
LONGITUDE: 9204894,10 m S

E=10+15,84 FIM DA PAVIMENTAÇÃO:

LATITUDE: 489679,23 m E
LONGITUDE: 9204695,35 m S

LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO



OBJETO:
LEVANTAMENTO DE VIA PUBLICA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO

NOME: RUA SÃO CARLOS	COMUNIDADE: PLANALMINA - LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO
MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE ANZERIDDU	ÁREA TOTAL PARA PAVIMENTAÇÃO: 1.462,04m ²
MUNICÍPIO: ANZERIDDU	ESTADO: CEARÁ DO NORTE - CE





1 LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO
SEM ESCALA
AVENIDA CARLOS CRUZ

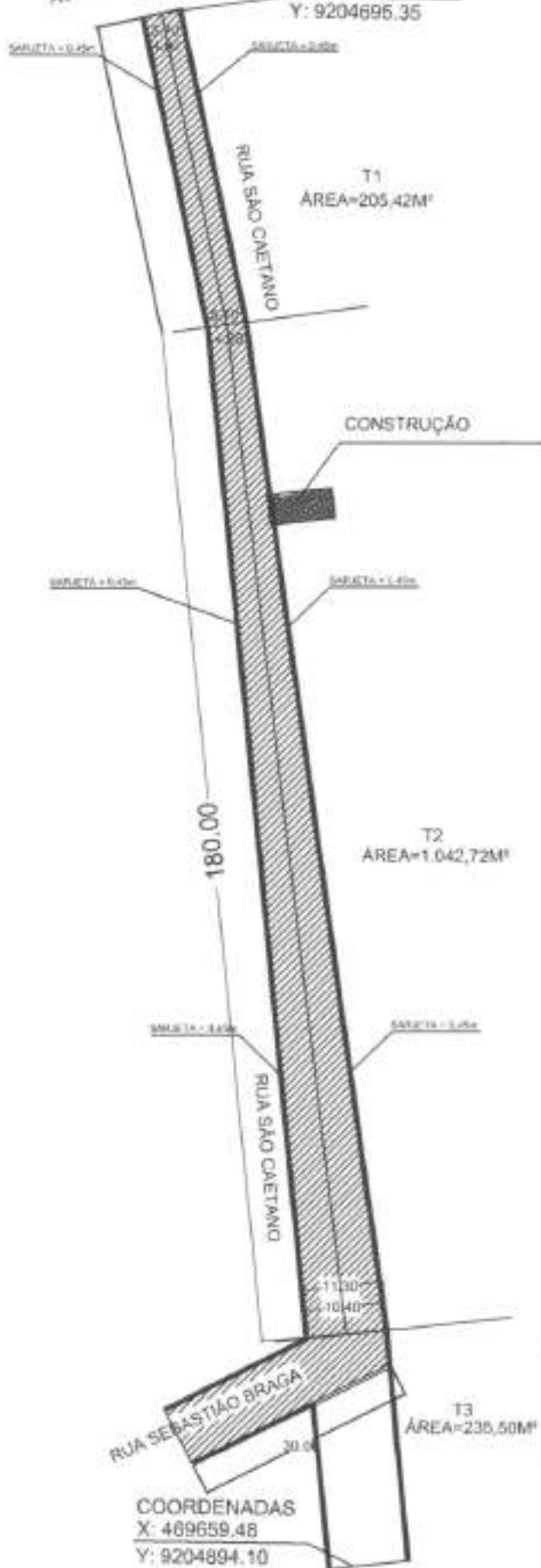
COORDENADAS
X: 469679,23
Y: 9204695,35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 302/27



LEGENDA:

-  ASFALTO EXISTENTE
-  PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
-  ÁREA A SER PAVIMETADA
-  SARJETAS



Alvo Mendes Chaves
Engenheiro Civil
CREA: 10204/010

17100 LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO



OBJETO LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO	
NOME RUA SÃO CAETANO	COMPLEXO PLANTA BAIXA - LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO
VALOR R\$ 1.483.000,00	ÁREA TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO 1.483,00M²
LOCAL RUA SEBASTIÃO BRAGA	UBICAÇÃO ALVARADO DO NORTE - RJ

MEMORIAL DE CÁLCULO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 003/17

TRECHO	A - EXTENSÃO (m)	B - LARGURA (m)	C - LARGURA S/ SARJETA (m)	ÁREA A SER PAVIMENTADA (A*C) (m ²)
T1	42,80	5,70	4,80	205,42
T2	137,20	5,70/11,30	4,80/10,40	1042,72
T3	30,00	8,75	7,85	235,50
TOTAL	210,00	---	---	1483,64

ÁREAS TOTAIS:

ÁREA A SER PAVIMENTADA: (A*C) = 1.483,64m ²
COMPRIMENTO DA SARJETA: (210,00 x 2) = 420,00m
COMPRIMENTO DO MEIO FIO: (210,00 x 2) = 420,00m

Ass: 
 Alex Manoel Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA 18828/DF

LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO

MUNICÍPIO LEVANTAMENTO DE VIA PÚBLICA DESTINADA À PAVIMENTAÇÃO		
	Nº: RUA SÃO CAETANO	CARTÃO: PLANTA BAIXA, LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO
	BAIRRO: BAIRRO FLORESTAS	URBEM E ADJACÊNCIAS: 1 - BOLA 4
	FOLHA: RESOLUÇÃO	CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE - CE

TIPO:
LEVANTAMENTO

PROFESSOR: 
LUCAS ARRABEIRA

DATA: JUNHO 2017

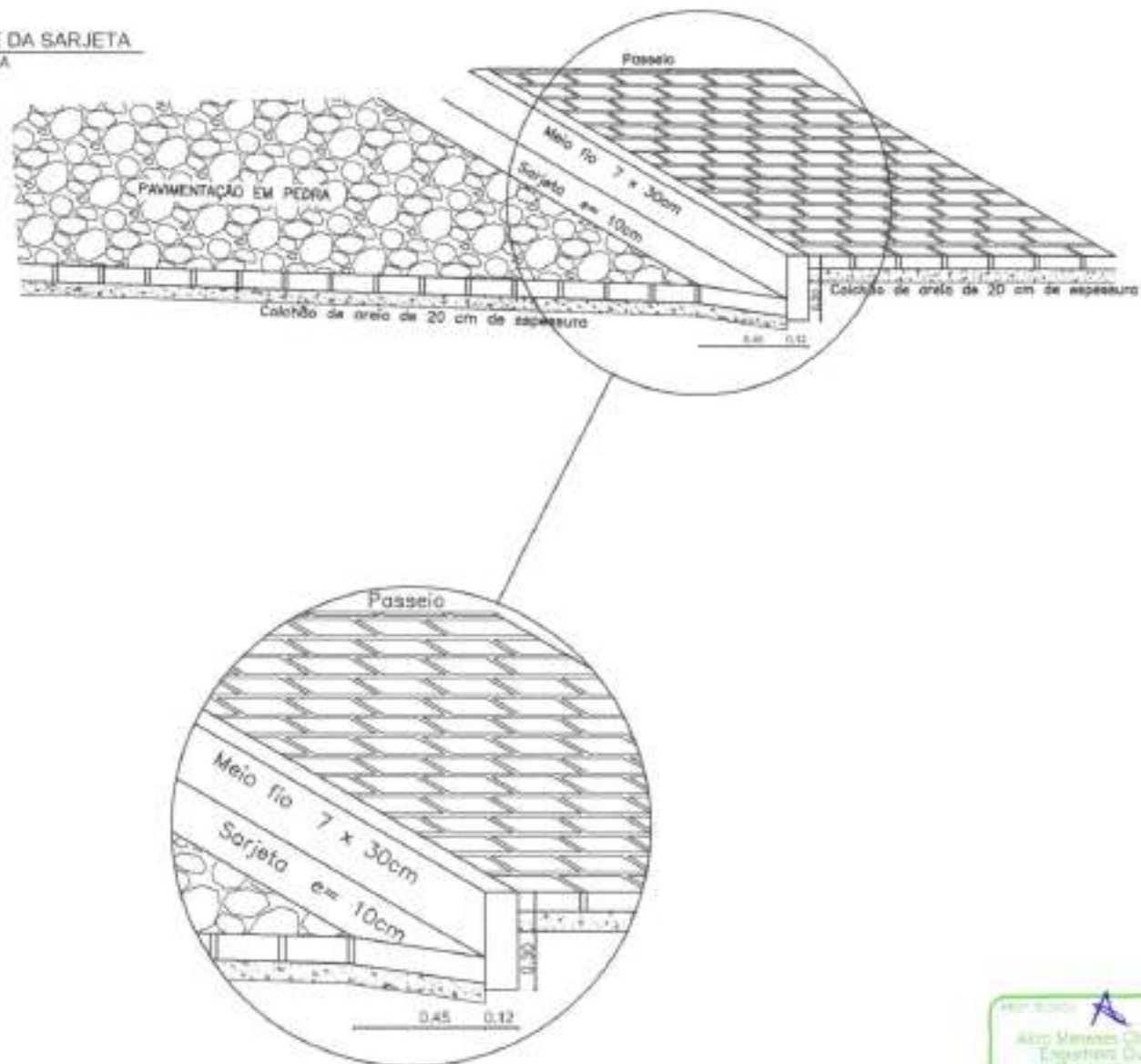
PRANCHA: 03/05

1 SEÇÃO TRANSVERSAL SEM ESCALA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 3047



2 DETALHE DA SARJETA SEM ESCALA



LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO

MUNICÍPIO: LEVANTAMENTO DE VIA PÚBLICA DESTINADA À PAVIMENTAÇÃO	
	ENDERECO: RUA SÃO DESIDÉRIO
	MUNICÍPIO: SÃO DESIDÉRIO
	ESTADO: BAHIA
	LOCALIDADE: JARDIM DO NORTE - EC
CAPITAL: PLANTA EMBA, LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO	
DATA DE ELABORAÇÃO: 1.8.2017	
ESCALA: 1:200	
PROJETO: LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO	
PROJETO: LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO	DATA: 1.8.2017 (2017)
PRANCHA: 04/05	

Relatório de volume entre seções

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 105*

Seção	Corte (m ²)	Aterro (m ²)	Distância (m)	Vol. Corte (m ³)	Vol. Aterro (m ³)
E0	0,000	0,874	20,000	0,000	17,490
E1	0,000	0,875	20,000	0,000	17,490
E2	0,000	0,874	7,074	0,000	6,187
E2+7,074	0,000	0,875	12,926	0,000	11,303
E3	0,000	0,874	20,000	0,000	17,480
E4	0,000	0,874	17,324	0,000	15,141
E4+17,324	0,000	0,874	2,676	0,000	2,339
E5	0,000	0,874	20,000	0,000	17,460
E6	0,000	0,872	20,000	0,000	17,440
E7	0,000	0,872	20,000	0,000	17,470
E8	0,000	0,875	20,000	0,000	17,500
E9	0,000	0,875	20,000	0,000	17,490
E10	0,000	0,874	15,835	0,000	13,848
E10+15,835	0,000	0,875			

Corte (m²): Área de corte; Aterro (m²): Área de aterro; Distância (m): Distância entre as seções; Vol. Corte (m³): Volume parcial de corte; Vol. Aterro (m³): Volume parcial de aterro; Fórmula da semi-soma: (Area1 + Area2) x Dist / 2

TRECHO	MATERIAL PRODUZIDO (m ³)	MATERIAL ADQUIRIDO (m ³)	VOL. TOTAL DE ATERRO (m ³)
T1	0,000	188,638	188,638
TOTAL	0,000	188,638	188,638

MAT. PRODUZIDO (VOL. CORTE): 0,000m³
 MAT. ADQUIRIDO (VOL. ATERRO): 188,638m³
 VOLUME TOTAL DE ATERRO: 188,638m³



LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO

		NOME DO PROJETO: LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO	
ENDERÇO: RUA SÃO CASIANO		LOCALIZAÇÃO: PLANTA BAIXA, LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO	
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		ÁREA TOTAL PARA PAVIMENTAÇÃO: 1.881,64M ²	
DATA DO PROJETO: 2024		Nº DE PROJETO: 2024/00000000-00	

1 LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO
SEM ESCALA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 306



Proj. 306 A
Arq. Manoel Oliveira
Engenheiro Civ.
CRPA 37039-6/03

COORDENADAS UTM DATUM SIRGAS 2000 ZONA 24M

E=0 INICIO DA PAVIMENTAÇÃO:

LATITUDE: 468091.50 m E
LONGITUDE: 9199647.32 m S


E=55+8,00 FIM DA PAVIMENTAÇÃO:

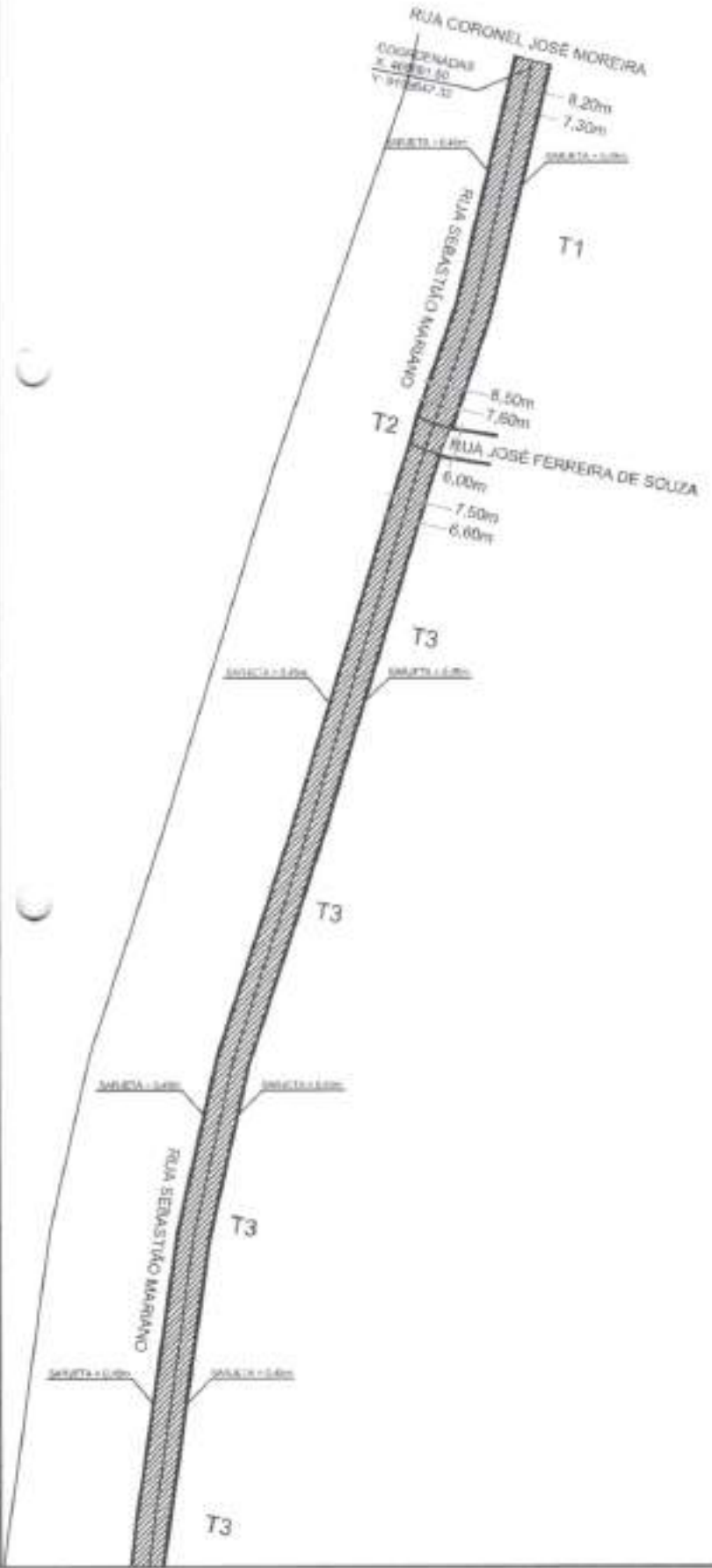
LATITUDE: 469192.67 m E
LONGITUDE: 9199522.92 m S

LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO	
DESCRIÇÃO: LEVANTAMENTO DE VIA PÚBLICA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO	
	
OBJETIVO: PLA DESESTATO MUNICIPAL	TÍTULO: PLANTA GERAL, LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO
VALOR: R\$ 4.886,72	ÁREA PAVIMENTADA: 4.886,72 m ²
LOCAL: INDICADAS	REGIÃO: QUADRANTE DO NORTE - Q2
DATA: LEVANTAMENTO	DATA: APROVAÇÃO
PROJETADE: LUCAS ALMEIDA	PROJETADE: ARQUIVADO
PRONCHIA - 01/07	



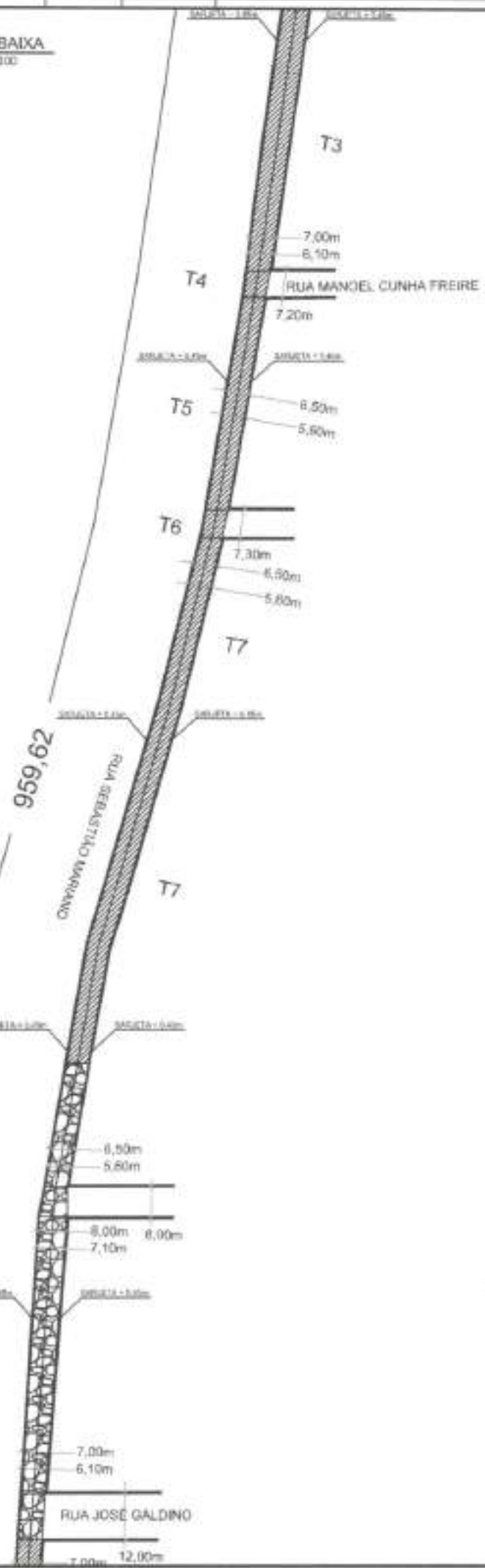
LEGENDA:

-  ASFALTO EXISTENTE
-  PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
-  ÁREA A SER PAVIMENTADA
-  SARJETA




Allyson Moraes Okushi
Engenheiro Civil
CREA 001000000

LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO	
DESCRIÇÃO LEVANTAMENTO DE VIA PÚBLICA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO	
 MUNICÍPIO DE TRANCOSO	COMISSÃO DE LICITAÇÃO PLANTA BAIXA, LEVANTAMENTO E SITUAÇÃO
DATA DO LEVANTAMENTO JUNHO DE 2022	ÁREA TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO 4.280,72 m²
LOCAL DO LEVANTAMENTO TRANCOSO	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ANDRÉ CARVALHO DE OLIVEIRA
DATA DA PLANTA JUNHO DE 2022	PRANCHAS 02/07

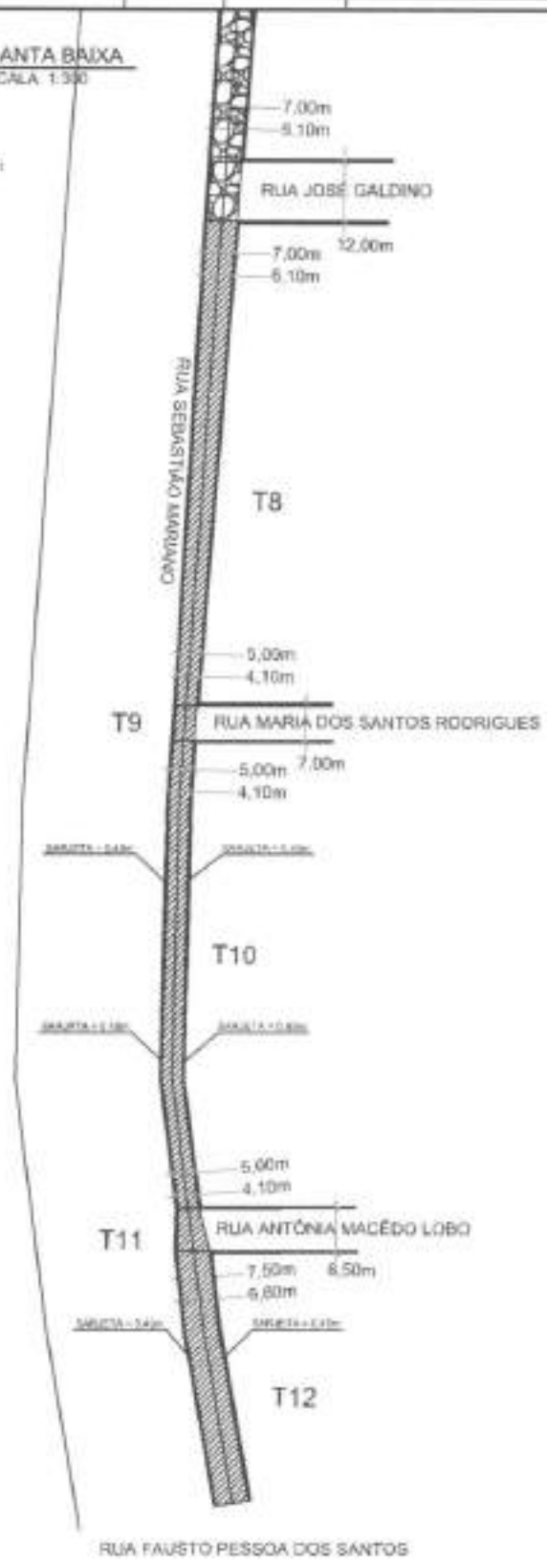


LEGENDA:



-  ASFALTO EXISTENTE
-  PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
-  ÁREA A SER PAVIMETADA
-  SARJETA


Ally Mendes Cruzati
Engenheiro Civil
CREA-PE/18.1872

LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO	
DESCRIÇÃO	
LEVANTAMENTO DE VIA PÚBLICA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO	
	
LOCAL: RUA SEBASTIÃO MARQUES	PROJETO: PLANTA BAIXA, COTAÇÃO E ESTIMADO
TRABALHO: TENDENTES	VALOR ESTIMADO: R\$ 4.886,72 (IV)
DESCRIÇÃO: IMPOCISE	DESCRIÇÃO: JARDIMCE/18/1872 - 02
PROJETO: LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO	PRONCHA: 03/07



LEGENDA:

-  ASFALTO EXISTENTE
-  PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
-  ÁREA A SER PAVIMENTADA
-  SARJETA



LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO	
DESCRIÇÃO LEVANTAMENTO DE VIA PÚBLICA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO	
	LOCAL MUNICÍPIO DE MIRA
DATA 2023	ÁREA 4.289,72 m ²
PROJETO INICIAIS	DESINHA ANDRÉO VENCES
DATA 2023	PRANCHA 04/07

MEMORIAL DE CÁLCULO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº. 33047

TRECHO	A - EXTENSÃO (m)	B - LARGURA (m)	C - LARGURA S/ SARJETA (m)	ÁREA A SER PAVIMENTADA (A°C) (m²)
T1	82,00	8,2/8,5	7,3/7,6	610,90
T2	6,00	8,5/7,5	7,6/6,6	42,60
T3	276,50	7,5/7,0	6,6/6,1	1755,78
T4	7,20	7,0/6,5	6,1/5,6	42,12
T5	56,00	6,50	5,60	313,60
T6	7,30	6,50	5,60	40,88
T7	141,60	6,5/6,5	5,6/5,6	792,96
T8	97,00	7,0/5,0	6,1/4,1	494,70
T9	7,00	5,00	4,10	28,70
T10	94,00	5,00	4,10	385,40
T11	8,50	7,5/5,0	6,6/4,1	45,48
T12	51,00	7,50	6,60	336,60
TOTAL	834,10	---	---	4.889,72

ÁREAS TOTAIS:

ÁREA A SER PAVIMENTADA: 4.889,72 m²
COMPRIMENTO DA SARJETA: (T1+T3+T5+T7+T8+T9+T10+T12)*2 + T2+T4+T6+T11 = 1.639,20m
COMPRIMENTO DO MEIO FIO: (T1+T3+T5+T7+T8+T9+T10+T12)*2 + T2+T4+T6+T11 = 1.639,20m


Wilson Mendes Chiquetti
Engenheiro Civil
CREA-PE/05.1810

LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO

DEDICAÇÃO
LEVANTAMENTO DE VIA PÚBLICA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO

	LOCAL VIA RESPECTO MARINHO	LOCAL PLANTA BARRA, LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO
ÁREA TRÁFEGO	ÁREA A SER PAVIMENTADA 4.889,72 m²	
LOCAL BARRA DUTRA	LOCAL JARDIM DO NOROESTE - 38	

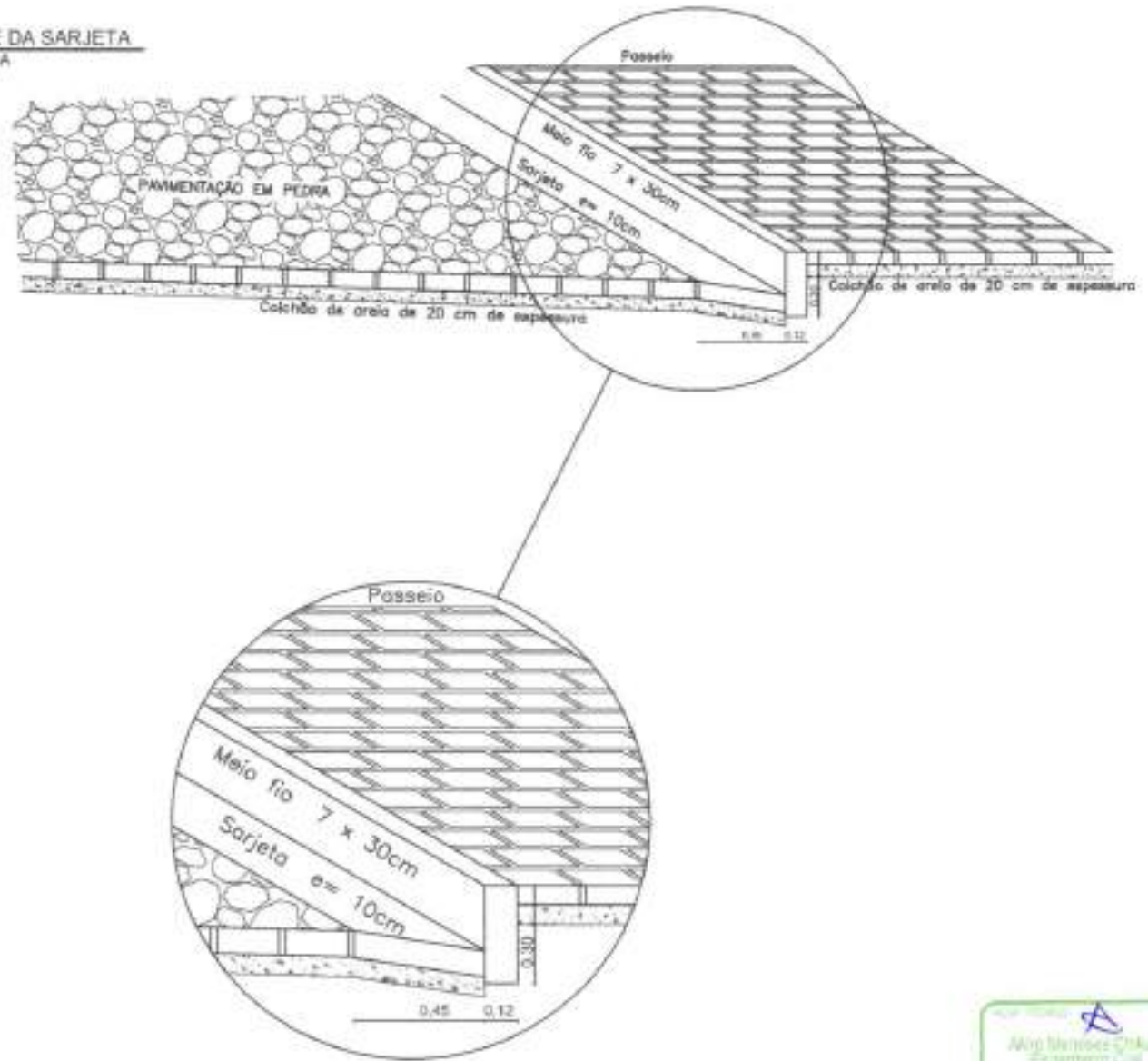
ESTADO DE PERNAMBUCO | MUNICÍPIO DE LISBONA | DATA: 10/06/2021 | PRONCHA: 05/67

1 SEÇÃO TRANSVERSAL
SEM ESCALA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 33347



1 DETALHE DA SARJETA
SEM ESCALA



LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO	
DESCRIÇÃO LEVANTAMENTO DE VIA PÚBLICA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO	
LOCAL RUA AGOSTINHO MARINI	LOCALIDADE PLANTA BAIXA, LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO
ÁREA TRABALHADA	ÁREA TOTAL DA OBRAS 4.389,72 m²
EMPRESA MERCOSUL	EMPRESA JARDINEIRO ROBERTO - LTDA
DATA DO LEVANTAMENTO LUCAS LARA VASCONCELOS	DATA JUNHO/2021
PRANCHA 05/07	

Relatório de volume entre seções

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 324

Seção	Corte (m²)	Aterro (m²)	Distância (m)	Vol. Corte (m³)	Vol. Aterro (m³)
E0	0,000	0,934	20,000	0,000	18,740
E1	0,000	0,940	20,000	0,000	18,860
E2	0,000	0,945	14,298	0,000	13,347
E3+14,298	0,000	0,921	5,702	0,000	5,126
E3	0,000	0,877	20,000	0,000	17,540
E4	0,000	0,877	20,000	0,000	17,540
E5	0,000	0,877	20,000	0,000	17,540
E6	0,000	0,877	20,000	0,000	17,540
E7	0,000	0,877	2,169	0,000	1,920
E7+2,169	0,000	0,875	17,812	0,000	15,639
E8	0,000	0,875	20,000	0,000	17,560
E9	0,000	0,875	20,000	0,000	17,560
E10	0,000	0,875	20,000	0,000	17,560
E11	0,000	0,875	4,650	0,000	4,256
E11+4,650	0,000	0,877	15,150	0,000	13,422
E12	0,000	0,895	20,000	0,000	18,770
E13	0,000	0,902	15,401	0,000	15,802
E13+16,401	0,000	0,945	3,599	0,000	3,491
E14	0,000	0,945	20,000	0,000	18,900
E15	0,000	0,944	15,806	0,000	15,071
E15+15,806	0,000	0,963	4,194	0,000	4,051
E16	0,000	0,969	20,000	0,000	19,690
E17	0,000	1,000	20,000	0,000	20,360
E18	0,000	1,036	20,000	0,000	21,120
E19	0,000	1,076	0,332	0,000	0,358
E19+0,332	0,000	1,075	19,668	0,000	21,477
E20	0,000	1,108	17,129	0,000	19,082
E20+17,129	0,000	1,120	2,871	0,000	3,227
E21	0,000	1,128	20,000	0,000	22,080
E22	0,000	1,060	20,000	0,000	20,970
E23	0,000	1,017	20,000	0,000	20,090
E24	0,000	0,992	1,502	0,000	1,496
E24+1,502	0,000	1,000	18,498	0,000	17,665
E25	0,000	0,910	20,000	0,000	18,000
E26	0,000	0,890	9,331	0,000	8,296
E26+9,331	0,000	0,888	10,669	0,000	9,474
E27	0,000	0,888	20,000	0,000	17,760
E28	0,000	0,888	20,000	0,000	17,760
E29	0,000	0,888	0,877	0,000	0,778
E29+0,877	0,000	0,887	14,028	0,000	12,443
E29+14,905	0,000	0,887	5,095	0,000	4,514
E30	0,000	0,885	20,000	0,000	17,680
E31	0,000	0,883	20,000	0,000	17,710
E32	0,000	0,886	19,420	0,000	17,274
E32+19,420	0,000	0,891	0,580	0,000	0,517
E33	0,000	0,891	20,000	0,000	17,820
E34	0,000	0,891	20,000	0,000	17,820
E35	0,000	0,891	20,000	0,000	17,820
E36	0,000	0,891	20,000	0,000	17,860
E37	0,000	0,895	1,912	0,000	1,711
E37+1,912	0,000	0,895	18,088	0,000	16,153
E38	0,000	0,891	20,000	0,000	17,820
E39	0,000	0,891	18,572	0,000	14,724
E39+16,572	0,000	0,886	3,428	0,000	3,058
E40	0,000	0,886	20,000	0,000	17,720
E41	0,000	0,886	20,000	0,000	17,720
E42	0,000	0,886	7,287	0,000	6,453
E42+7,287	0,000	0,885	12,713	0,000	11,251
E43	0,000	0,885	20,000	0,000	17,700
E44	0,000	0,885	20,000	0,000	17,700
E45	0,000	0,885	20,000	0,000	17,700

Corte (m²): Área de corte; Aterro (m²): Área de aterro; Distância (m): Distância entre as seções; Vol. Corte (m³): Volume parcial de corte; Vol. Aterro (m³): Volume parcial de aterro; Fórmula da semi-soma: $(\text{Area1} + \text{Area2}) \times \text{Dist} / 2$



TRECHO	MATERIAL PRODUZIDO (m³)	MATERIAL ADQUIRIDO (m³)	VOL. TOTAL DE ATERRO (m³)
T1	0,852	1027,841	1028,693
TOTAL	0,852	1027,841	1028,693

MAT. PRODUZIDO (VOL. CORTE): 0,852m³
 MAT. ADQUIRIDO (VOL. ATERRO): 1.027,841m³
 VOLUME TOTAL DE ATERRO: 1.028,693m³

LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO
 LEVANTAMENTO DE VIA PÚBLICA DESTINADA À PAVIMENTAÇÃO

	
PROJETO: FIA ALBERTO MARINO	LOCAL: PUNTA BOM LOCALIZAÇÃO E ESTUDO
PROJETO: BRACENCO	NOVA DATA: 4.888,72 m²
LOCAL: NOVO LINDO	DATA: ABRIL DE 2011

PRANCHA: 07/07



COORDENADAS UTM DATUM SIRGAS 2000 ZONA 24M

E=0 (TRECHO 01) INICIO DA PAVIMENTAÇÃO:

LATITUDE: 468905.92 m E
LONGITUDE: 9200105.39 m S

E=6+5,66(TRECHO 05) FIM DA PAVIMENTAÇÃO:

LATITUDE: 468926.73 m E
LONGITUDE: 9199488.03 m S

LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO

LEVANTAMENTO DE VIA PÚBLICA DESTINADA À PAVIMENTAÇÃO

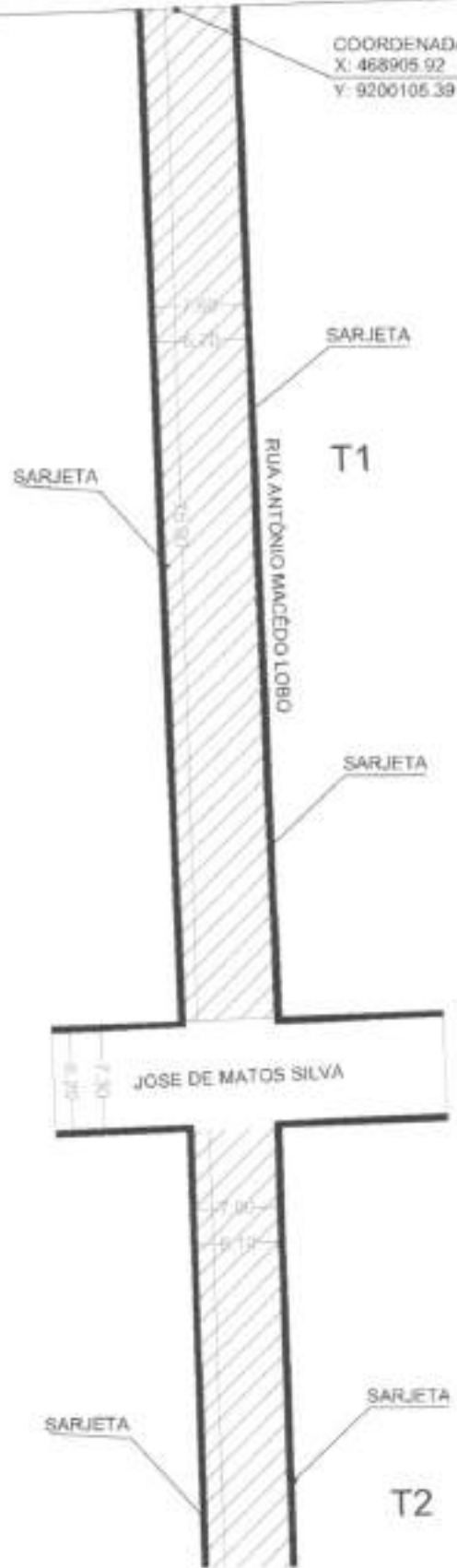


PROJETO	PLANTA DE VIA, LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO
PROJETA	3.672,21 MP
PROJETO	AVENIDA SANTA - CR







JOSE CUSTÓDIO DA SILVA

COORDENADAS
X: 468905.92
Y: 9200105.39



LEGENDA:

-  ASFALTO EXISTENTE
-  PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
-  ÁREA A SER PAVIMENTADA
-  SARJETA

Alto Máximo Chaves
Engenheiro Civil
C.R.C.A. Nº 122.692

LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO
LEVANTAMENTO DE VIA PÚBLICA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO

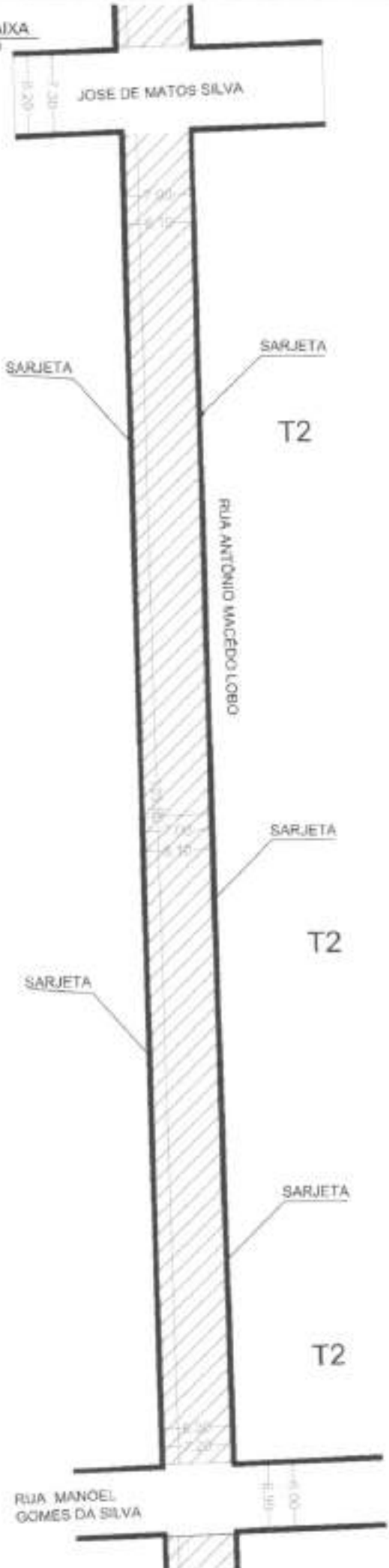
	PROPOSTANTE	PROPOSTA Nº
	ANTONIO MACEDO LOBO	PLANTA BAIXA, LOCALIZAÇÃO E ITINERÁRIO
	PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº
	1274/2014	50722/09
PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº	
1274/2014	1274/2014	

PROPOSTANTE: ANTONIO MACEDO LOBO | PROPOSTA Nº: 1274/2014 | PLANTA Nº: 00/08





1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:300



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N. 3356



LEGENDA:

-  ASFALTO EXISTENTE
-  PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
-  ÁREA A SER PAVIMETADA
-  SARJETA

A
Mário Manoel Oliveira
Engenheiro Civil
CREA: 22.148/00

LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO
LEVANTAMENTO DE VIA PÚBLICA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO

	NOME	ANTÔNIO MACEDO LOBO	PROPOSTA	PLANTA BAIXA, LOCALIZAÇÃO E RETENÇÃO
	MUNICÍPIO	BRITÁLIA/MS	PROJETO	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
	PROPOSTA	3.072.2197	PROPOSTA	3.072.2197
	MUNICÍPIO	ANTÔNIO MACEDO Lobo	MUNICÍPIO	ANTÔNIO MACEDO Lobo

PROPOSTA: LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO | PROJETO: LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO | PLANCHA: 03/09



RUA MANOEL GOMES DA SILVA

SARJETA

RUA ANTÔNIO MACEDO LOBO

T3

LEGENDA:

-  ASFALTO EXISTENTE
-  PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
-  ÁREA A SER PAVIMENTADA
-  SARJETA

SARJETA

SARJETA

T3

SARJETA


Mário Mendes Oliveira
Engenheiro Civil
C.R.C. 22.335.662

RUA ESMERADINO TAVARES DE SOUSA

LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO

LEVANTAMENTO DE VIA PÚBLICA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO



CIDADE	LEOPÓLIS
MUNICÍPIO	ANTÔNIO MACEDO LOBO
PROJETO	PLANTA BAIXA - LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO
PROJETO	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
PROJETO	3.072,21M ²
PROJETO	BRASILEIRO NOROCCIDENTAL

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:500

RUA ESMERADINO
TAVARES DE SOUSA



2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 33721

SARJETA

SARJETA

ÁREA
1586,33 m²

RUA ANTÔNIO MACEDO LOBO

T4





SARJETA

SARJETA

T4

SARJETA

LEGENDA:

-  ASFALTO EXISTENTE
-  PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
-  ÁREA A SER PAVIMETADA
-  SARJETA



LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO

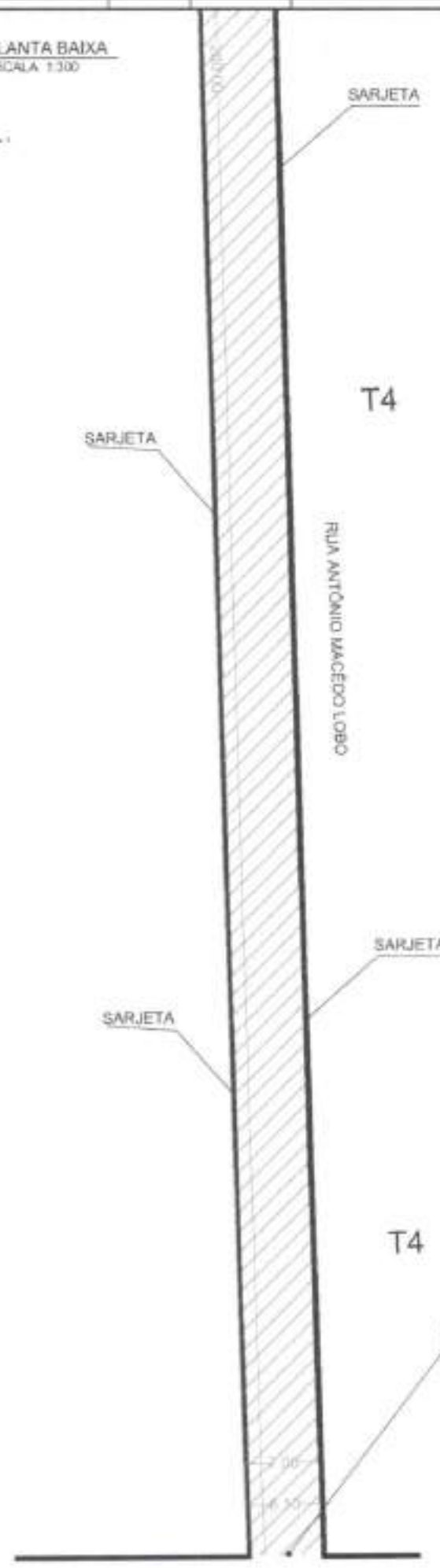
DESCRIÇÃO

LEVANTAMENTO DE VIA PÚBLICA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO



MUNICÍPIO	PERNAMBUCO	COMISSÃO	PLANTA BAIXA, LOCALIZAÇÃO E ITINERÁRIO
MUNICÍPIO	ANTÔNIO MACEDO LOBO	DATA DA ELABORAÇÃO	3/8/2018
PROJETO	07/10/2018	PROJETA	JOSÉ ROBERTO FERREIRA

LEVANTADO POR: LUCAS LARANJEIRA JUNIOR DATA: JUNHO 2018 PLANCHA: 05/08



LEGENDA:

-  ASFALTO EXISTENTE
-  PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
-  AREA A SER PAVIMENTADA
-  SARJETA


Ally Menezes Chikury
Engenheira Civil
CREA PE 035.380

LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO:

LEVANTAMENTO DE VIA PUBLICA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO



LOCAL	ANTONIO MACEDO LOBO	PROPOSTA	PLANTA BAIXA - LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO
MUNICÍPIO	ITAPECURU	PROJETO	AVIA DE PAVIMENTAÇÃO
PROJETO	MECANICAL	DATA	30/12/2017
PROJETO	MECANICAL	LOCAL	AVIA DE PAVIMENTAÇÃO - ITAPECURU

RUA SEBASTIÃO MARIANO DA SILVA

MEMORIAL DE CÁLCULO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 1/394

TRECHO	A - EXTENSÃO (m)	B - LARGURA (m)	C - LARGURA S/ SARJETA (m)	ÁREA A SER PAVIMENTADA (m ²)
T1	75,30	7,60	6,70	504,51
T2	125,80	7,20/7,00	6,30/6,10	779,96
T3	124,30	7,50/7,20	6,60/6,30	801,74
T4	260,00	7,00	6,10	1586,00
TOTAL	585,40	---	---	3672,21

ÁREAS TOTAIS:

ÁREA A SER PAVIMENTADA: (A*C) = 3.672,21m ²
SARJETA: (585,4 x 2) = 1170,8 m ²
MEIO FIO: (585,4 x 2) = 1170,8 m ²

Auto-Métricos Oliveira
Engenharia Civil
C.R.A. 01.020.180

LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO

LEVANTAMENTO DE VIA PÚBLICA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO



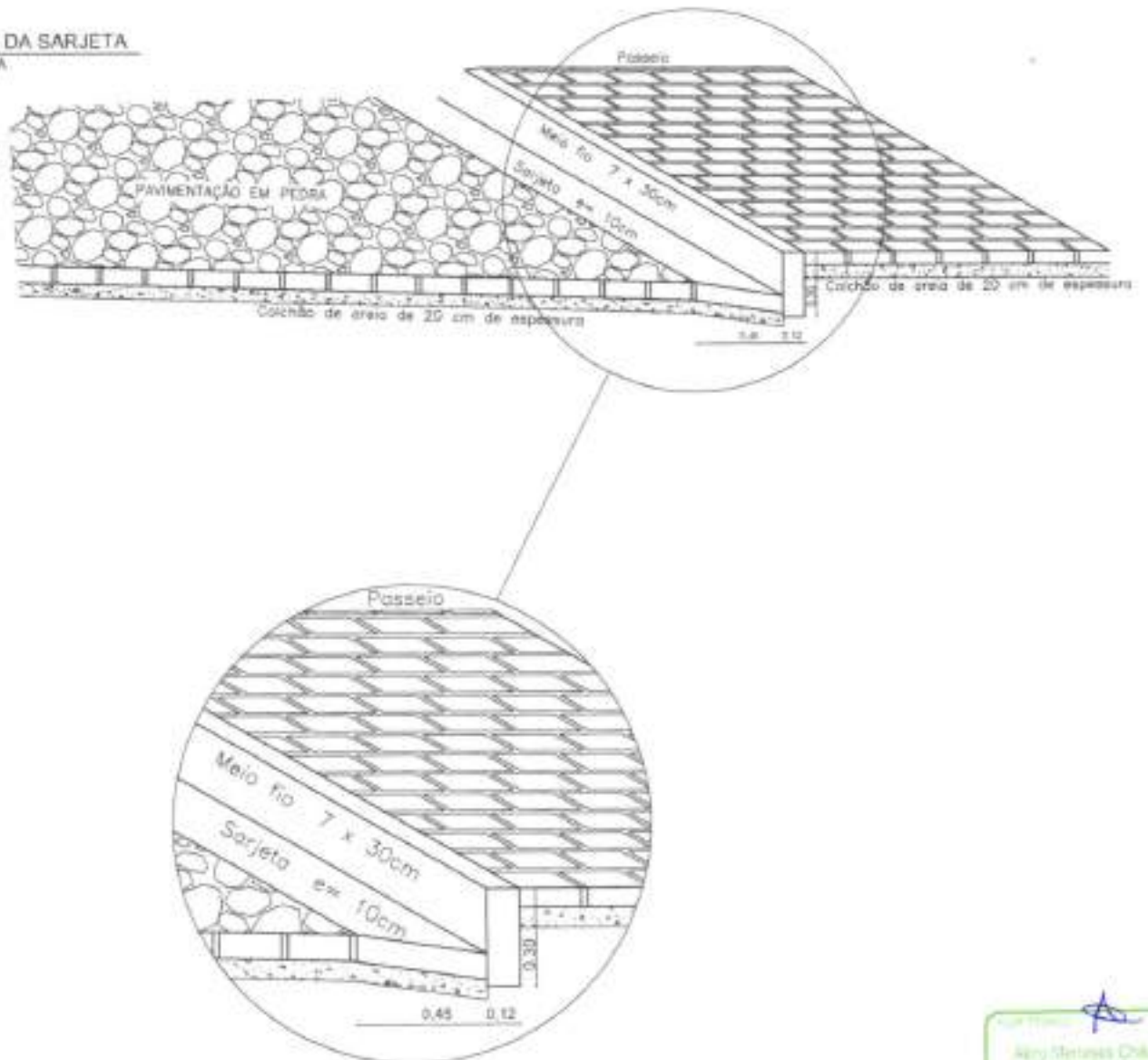
NOME	ANTONIO MATEUS LOBO	PROFISSIONAL	PLANEJADOR, SUPERVISOR E RETENÇÃO
CPF	071.648.844	ÁREA TOTAL PAVIMENTADA	3.672,21m ²
ENDEREÇO	BRASÍLIA	PROFISSIONAL	ANTONIO LÓPEZ DE OLIVEIRA

1 SEÇÃO TRANSVERSAL
SEM ESCALA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1204



1 DETALHE DA SARJETA
SEM ESCALA



A
Alex Mendes Chaves
Engenheiro Civil
CRC 6 DE 038 500

LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO:
LEVANTAMENTO DE VIA PÚBLICA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO

	MUNICÍPIO: Botucatu (SP)	PROJETO: PLANO DE LUCRACIONO E BUDGETARIO
	Nº DE PROJETO: 001/2019	Nº DE PROJETO: 001/2019
LOCAL: Botucatu	DATA: JUNHO 2019	ESCALA: 1:50

DATA: JUNHO 2019 | LOCAL: BOTUCATU | ESCALA: 1:50 | PLANCHA: 05/09

Relatório de volume entre seções Trecho 1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 3238

Seção	Corte (m³)	Aterro (m³)	Distância (m)	Vol. Corte (m³)	Vol. Aterro (m³)
E0	0,000	0,901	20,000	0,000	18,020
E1	0,000	0,733	20,000	0,000	14,660
E2	0,000	0,875	20,000	0,000	17,500
E3	0,000	0,864	20,000	0,000	17,280
E4	0,000	0,889	5,027	0,000	4,469
E4+5,027	0,000	0,889			

Trecho 2

Seção	Corte (m³)	Aterro (m³)	Distância (m)	Vol. Corte (m³)	Vol. Aterro (m³)
E0	0,000	0,889	20,000	0,000	17,780
E1	0,000	0,870	20,000	0,000	17,400
E2	0,000	0,877	20,000	0,000	17,540
E3	0,000	0,877	20,000	0,000	17,540
E4	0,000	0,877	20,000	0,000	17,540
E5	0,000	0,875	20,000	0,000	17,500
E6	0,000	0,875	9,773	0,000	8,552
E6+9,773	0,000	0,875			

Trecho 3

Seção	Corte (m³)	Aterro (m³)	Distância (m)	Vol. Corte (m³)	Vol. Aterro (m³)
E0	0,000	0,875	20,000	0,000	17,500
E1	0,000	0,875	20,000	0,000	17,500
E2	0,000	0,875	20,000	0,000	17,500
E3	0,000	0,846	20,000	0,000	16,920
E4	0,000	0,875	20,000	0,000	17,500
E5	0,000	0,875	20,000	0,000	17,500
E6	0,000	0,875	7,760	0,000	6,790
E6+7,760	0,000	0,875	12,240	0,000	10,710
E7	0,000	0,875	20,000	0,000	17,500
E8	0,000	0,875	20,000	0,000	17,500
E9	0,000	0,899	20,000	0,010	17,980
E10	0,001	0,876	20,000	0,020	17,520
E11	0,001	0,876	20,000	0,020	17,520
E12	0,001	0,876	20,000	0,030	17,530
E13	0,002	0,877	20,000	0,040	17,540
E14	0,002	0,877	20,000	0,040	17,540
E15	0,002	0,877	20,000	0,230	17,520
E16	0,021	0,875	20,000	0,420	17,710
E17	0,021	0,896	20,000	0,420	17,820
E18	0,021	0,896	20,000	0,420	17,920
E19	0,021	0,896	1,554	0,033	1,393
E19+1,554	0,021	0,896			

Corte (m³): Área de corte; Aterro (m³): Área de aterro; Distância (m): Distância entre as seções; Vol. Corte (m³): Volume parcial de corte; Vol. Aterro (m³): Volume parcial de aterro; Fórmula da semi-soma: (Area1 + Area2) x Dist / 2

TRECHO	MATERIAL PRODUZIDO (m³)	MATERIAL ADQUIRIDO (m³)	VOL. TOTAL DE ATERRO (m³)
T1	0,000	71,809	71,809
T2	0,000	113,712	113,712
T3	1,683	335,023	336,706
TOTAL	1,683	520,544	522,227

MAT. PRODUZIDO (VOL. CORTE): 1,683m³
MAT. ADQUIRIDO (VOL. ATERRO): 520,544m³
VOLUME TOTAL DE ATERRO: 522,227m³


 Sérgio Manoel Chaves
 Engenheiro Civil
 CR-6.82.029/SP

LEVANTAMENTO DE VIA PARA PAVIMENTAÇÃO

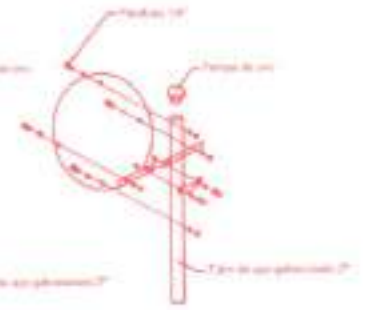
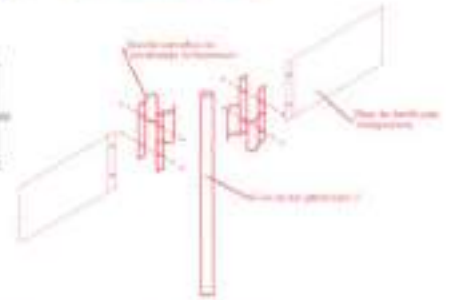
DESCRIÇÃO
 LEVANTAMENTO DE VIA PÚBLICA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO

LOCAL MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS	LOCAL PLANTA DE VIA, LOCALIZAÇÃO E ESTUDO
PROJETO RUA ANTONIO	PROJETO 3,072,21m
PROJETO RUA ANTONIO	PROJETO RUA ANTONIO

PLANO DE LEVANTAMENTO | LOCAL: SÃO CARLOS | DATA: JUNHO 2011 | FOLHA Nº 09/09



DETALHE DAS HALETAS



Placa Retangular

Placa Circular

Sinal	Forma	Código	Cor	
				R-1
		Orla interna	Branca	
		Orla externa	Vermelha	
		Letra	Branca	

Via	Lado (m)	Orla interna (m)	Orla externa (m)
Urbana	0,35	0,028	0,050



A

SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Montar em tubo de aço galvanizado com ou sem amarrada, diâmetro externo de 50,8 mm (2") espessura mínima de 1,75 mm, 2,80 m de altura, sem rosca e com tratamento antirrusto na base de contato do zinco com haste até 30 cm da extremidade, com também na outra extremidade de modo que evite o acúmulo de água. O desenho foi elaborado e a distribuição apenas como referência e, portanto, não encara a necessidade do usuário determinar o correto dimensionamento e detalhamento para sua execução.

FUNDAÇÃO

A Fundação da placa, fixação do suporte ao solo, deverá ser feita utilizando-se concreto FCK de 13,5 MPa e acabamento com argamassa de cimento e areia no traço em volume 1:3 (cimento, areia) ou compatível com o piso existente no local. O furo da Fundação deverá ser de aço amarrado (trazo manual, braço ou cavadeira), com diâmetro de 30 cm e profundidade de 80 cm, conforme detalhe.

PROJETO DE SINALIZAÇÃO



SECRETARIA

PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA

LOCAL
DIVERSAS RUAS

TIPO DE
DETALHE

PROJETO
BARRIOS BELGIANOS, AGRUPAMENTO
TRADENTES E PEDRINHAS

PROJETO DE SINALIZAÇÃO

ESCALA
SEM ESCALA

LOCAL
JARDIM DO NORTE - CE

PROJETO DE SINALIZAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS
CIVIS

DATA
20/10/2014

MUNICÍPIO DE FRANCA - SP



1

PLANTA BAIXA
ESCALA 1:300

COORDENADAS
X: 468905,92
Y: 9200105,39



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1234

RUA MONSENHOR AZARIAS SOBREIRA



LEGENDA

SINALIZAÇÃO VERTICAL

R-1



R-1 "PARADA OBRIGATORIA" - 11 UNDS



PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO - 12 UNDS

POSTE DE AÇO GALVANIZADO - 11 UNDS

RUA ANTONIO MACEDO LOBO



RUA DA ALEGRIA



Alto Odebrecht
Engenharia e
Arquitetura

PROJETO DE SINALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO

PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA



LOCAL	RUA MONSENHOR AZARIAS SOBREIRA	PROJETO	PLANTA BAIXA - LOCALIZAÇÃO, BRANDEJA
MUNICÍPIO	BRITOLANDIA	ÁREA DE INTERVENÇÃO	3.672,21M ²
ESTADO	GOIÁS	PROJETO	SINALIZAÇÃO VERTICAL - 12

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:300



RUA DA ALEGRIA



RUA ANTONIO MACEDO LOBO



RUA JOSÉ DE MATOS SILVA



Proj. 01/2017
José Manoel Oliveira
Engenheiro Civil
CR-12.123/RS-123

PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
DESCRIÇÃO PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA	
	
LOCAL RUA ANTONIO MACEDO LOBO	LOCAL RUA DA ALEGRIA - LOCALIDADE: BRASÃO
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Nº DE IDENTIFICAÇÃO 3.972.217
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	DATA 14/08/2017
Nº DE SINALIZAÇÃO 1.000-000001	Nº DE SINALIZAÇÃO 1.000-000001
PRANCHA 03/05	

1 PLANTA BAIXA
ESCALA: 1:300



RUA JOSÉ DE MATOS SILVA



RUA ANTÔNIO MACEDO LOPES



RUA ESMERALDINO TAVARES DE SOUSA



PROJETO DE SINALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO

PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA



LOCAL	MACAÉ
PROJETO	PLANTA BAIXA LOCALIZAÇÃO SINALIZAÇÃO
ÁREA	3.472,21m ²
DATA	JULHO 2011



1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:300

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 326A



RUA ESMERALDINO TAVARES DE SOUSA



RUA ANTONIO MACEDO LOBO



RUA CICERO RODRIGUES NOGUEIRA



Alta Moisés Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/PE/001.511/D

PROJETO DE SINALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO

PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA



Nome	PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA	Objetivo	PLANTA BAIXA, LOCALIZAÇÃO E TIPOLOGIA
Local	RUA ANTONIO MACEDO LOBO	Área de Intervenção	3.672,25m²
Município	RETÓPOLIS	Projeto	ANDRÉSSON VIEIRA DE
Estado	PERNAMBUCO		

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:300



RUA CÍCERO RODRIGUES NÓGUEIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 5274



RUA ANTÔNIO MACEDO LOBO



COORDENADAS
X: 468928,73
Y: 9199488,03

RUA SEBASTIÃO MARIANO DA SILVA

Alun Mendes Chelati
Engenheiro Civil
CREA 000000000

PROJETO DE SINALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO

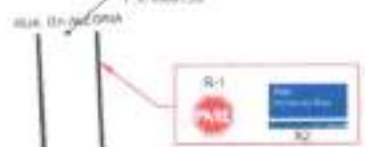
PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA



LOCAL	MACAPÁ	PROJETO	PLANTA BAIXA - LOCALIZAÇÃO SINALIZAÇÃO
PROJETO	ANTÔNIO MACEDO LOBO	ÁREA	3.672,21m²
PROJETO	SEBASTIÃO	PROJETO	3.672,21m²
PROJETO	MACAPÁ	PROJETO	ANTÔNIO MACEDO LOBO



COORDENADAS
X: 88243,92
Y: 918891,35



RUA DA PALMA

10775, VIA MANTIDA OBRIGADA 0,75M



RUA JOSÉ DE MATOS SILVA



10775, VIA MANTIDA OBRIGADA 0,75M



COORDENADAS
X: 88243,92
Y: 918891,35

RUA RAMADO BRANCO

LEGENDA

SINALIZAÇÃO VERTICAL

R-1



R-1 "PARADA OBRIGATÓRIA" - 4 UND'S



PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO - 6 UND'S

POSTE DE AÇO GALVANIZADO - 4 UND'S

[Handwritten Signature]
Aloísio Mendes Chaves
Engenheiro Civil
CREA 020885-0

PROJETO DE SINALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO:

PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA



MUNICÍPIO	BETIM	UBIQUIDADE	PLANTAS DE SINALIZAÇÃO
RUA	RUA JOSÉ DE MATOS SILVA	VALOR DE SINALIZAÇÃO	R\$ 330,00
VALOR TOTAL	R\$ 330,00	DATA	10/05/2024

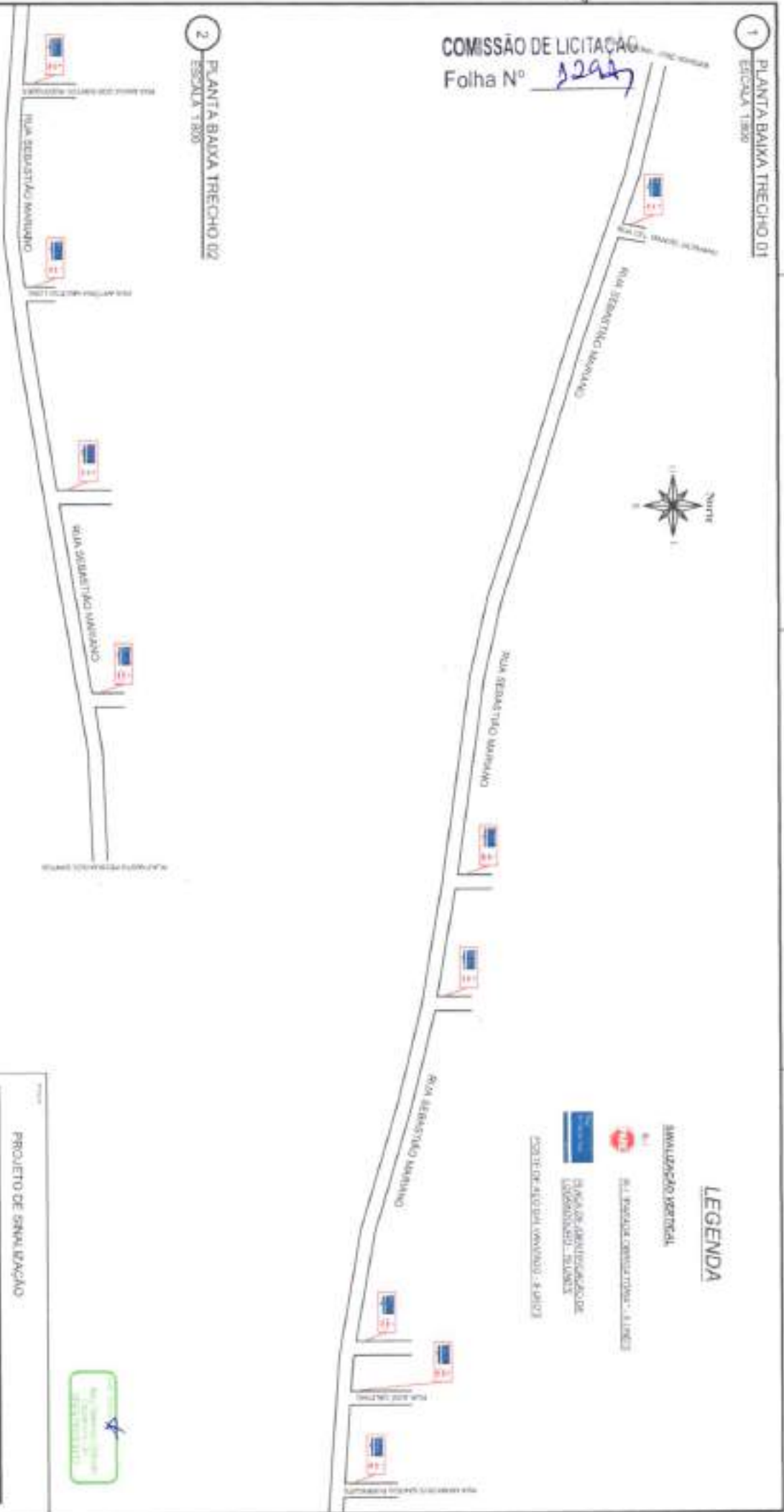
1 PLANTA BAIXA TRECHO 01
ESCALA 1:300

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 22/27



- LEGENDA**
- SINALIZAÇÃO VERTICAL
 - SINALIZAÇÃO VERTICAL - LÂMINA
 - SINALIZAÇÃO VERTICAL - LÂMINA
 - SINALIZAÇÃO VERTICAL - LÂMINA
 - SINALIZAÇÃO VERTICAL - LÂMINA

2 PLANTA BAIXA TRECHO 02
ESCALA 1:300



PROJETO DE SINALIZAÇÃO

<p>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</p> <p>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</p>	
<p>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</p> <p>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</p>	<p>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</p> <p>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</p>
<p>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</p> <p>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</p>	<p>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</p> <p>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</p>
<p>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</p> <p>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</p>	<p>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</p> <p>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</p>



Projeto de Sinalização Vertical - Rua Sebastião Mariano - São Paulo - SP
Escala 1:300 - Folha Nº 22/27
Comissão de Licitação - Edital nº 001/2023



LEGENDA

SINALIZAÇÃO VERTICAL

R-1



R-1 "PARADA OBRIGATÓRIA" - 2,00 UND'S



PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO - 2 UND'S

POSTE DE AÇO GALVANIZADO - 2 UND'S



RUA MONSENHOR AZARIAS SOBREIRA
(VIA ASFALTADA)



RUA JOSÉ FRANCISCO NO NASCIMENTO

COORDENADAS
X: 469166.33
Y: 9200095.21

Alus Mendes Chikita
Engenheiro em
CIÊNCIAS EXATAS

PROJETO DE SINALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO

PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA



LOCAL	PROJETO
RUA JOSÉ FRANCISCO NO NASCIMENTO	PLANTA BAIXA - SINALIZAÇÃO
MUNICÍPIO	DATA DE EMISSÃO
MATILÂNDIA	021.30917
PROJETO	DESCRIÇÃO
SINALIZAÇÃO	PLANTA BAIXA - SINALIZAÇÃO



AVENIDA CARLOS CRUZ

RUA SÃO CAETANO



LEGENDA

SINALIZAÇÃO VERTICAL



PLACA DE PROIBIÇÃO DE ENTRADA DE CAMIONES



PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE URBANIZAÇÃO - 4.100/3

POSTE DE APOIAMENTO - 2.100/2

RUA SÃO CAETANO

RUA SÃO CAETANO

RUA SEBASTIAO BRAGA



(Handwritten signature)
Akim Menezes Diniz
Engenheiro Civil
CREA PER/SS 661E

PROJETO DE SINALIZAÇÃO



LOCAL: RUA MARCEL GALBARDI, QUADRA 10000000	COORDENADA: PLATA CARLA
MUNICÍPIO: CURITIBA	PROPOSTOR: L&S&P
DESCRIÇÃO: SINALIZAÇÃO	ORÇÃO: R\$ 1.000,00 (MIL)



RUA MONSENHOR AZARIAS SOBREIRA

RUA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES

RUA MANOEL GOMES DA SILVA



LEGENDA

SINALIZAÇÃO VERTICAL



R-1 "PARADA OBRIGATÓRIA" - 9 UNDS



PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO - 14 UNDS

POSTE DE AÇO GALVANIZADO - 9 UNDS

[Signature]
Arq. Wilson César
Engenheiro Civil
CREA 1005/2003

PROJETO DE SINALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO

PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA



VIA:	RUA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	COMUNIDADE:	PLANTA BAIXA - SINALIZAÇÃO VERTICAL
MUNICÍPIO:	ITABORAÍ	ENDEREÇO DO PROPOSTOR:	SARILZINHA
MUNICÍPIO:	ITABORAÍ	ENDEREÇO DO PROPOSTOR:	LAZENDELOMENE - 58



RUA MANOEL GOMES DA SILVA



RUA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES

RUA S.D.O.



RUA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES



RUA JOSÉ DE MATOS SILVA



PROJETO DE SINALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA

LOCAL	RUA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	PLANTA BAIXA - LOCALIZAÇÃO SITUAÇÃO
ÁREA		ÁREA TOTAL DA SINALIZAÇÃO: 3,055,70m²
PROJ. DE SINALIZAÇÃO		
PROJ. DE SINALIZAÇÃO		PROJ. DE SINALIZAÇÃO: 12

PROJ. DE SINALIZAÇÃO | LOCAL (ANEXO) | DATA: 00/00/0000 | PRANCHA: 02/05

RUA JOSÉ DE MATOS SILVA

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:300

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 334



R-1

X2

RUA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES

RUA S.D.O

Proj. 01/2017

[Handwritten Signature]

Luiz Manoel de Jesus
Engenheiro de
Tráfego

PROJETO DE SINALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO

PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA

	MUNICÍPIO
MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	R. MTS SILVA - LOCALIDADE: SITUÇÃO
ESTADO	ÁREA TOTAL PARA SINALIZAÇÃO
SECRETARIA	2.065,78m ²
MUNICÍPIO	MUNICÍPIO DE MONTA - CE

PLANO DE SINALIZAÇÃO | LOCALIDADE: MONTA | ANO: 2017 | PRONCHA: 03/05

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:300



RUA S.D.O.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 3354



RUA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES

RUA S.D.O.

[Handwritten Signature]
Auro Sérgio Chaves
Engenheiro Civil
CREA 000000000

PROJETO DE SINALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO

PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA



Cidade: RUA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES

Localidade: PLANTA BAIXA - LOCALIZAÇÃO SINALIZAÇÃO

Área: METRADEGA

3.665,78m²

UF: SP | Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP



RUA S.O.O.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 136 47



RUA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES



RUA SEBASTIÃO MARIANO


Alcides Manoel Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 000015110

PROJETO DE SINALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO:
PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA

PROJETO: RUA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	LOCALIDADE: QUILTA BRANCA - LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO
ÁREA: 0,00 m²	ÁREA TOTAL DE SINALIZAÇÃO: 1.000,00 m²
PROJETO: SINALIZAÇÃO	PROJETO: SINALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA

PROJETO DE SINALIZAÇÃO | LICITANTE: LICITANTE | PROJETO: PROJETO | PRANCHA: 05/05



RUA MONS. AZARIAS SOBREIRA
COORDENADAS
X: 468542,29
Y: 9200129,16

R-1

Placa Identificação de Rua
X2

RUA MODESTO COSTA

RUA MODESTO COSTA

RUA MODESTO COSTA

RUA RUA DA ALEGRIA

LEGENDA

SINALIZAÇÃO VERTICAL



R-1 "PARADA OBRIGATORIA" - 4 UND'S



PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO - 6 UND'S

POSTE DE AÇO GALVANIZADO - 4 UND'S


Apo. Mônica Chaves
Engenheira Civil
CREA 000000000

PROJETO DE SINALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO

PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA



LOCAL	RUA MODESTO COSTA	LOCAL	PLANTA BAIXA - LOCALIZAÇÃO DE ADOÇÃO
EXTENSÃO		ÁREA TOTAL	1.452,80m²
PROJETO	ENGENHEIRO	PROJETO	ENGENHEIRO



RUA MO...
RUA MO...

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:300



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1354

RUA RUA DA ALEGRIA



RUA MOJESTO COSTA

RUA MOJESTO COSTA

COORDENADAS
X: 488527.66
Y: 919867.47



RUA MANGEL GOMES

A
Arq. Manoel Chaves
Engenheiro Civil
C.R.C.A. 25.005.9510

PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
DESCRIÇÃO	
PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA	
LOCAL	PROJETO
RUA MOJESTO COSTA	PL. ART. 181/182 - L. 124 - LIC. 0001/2010
ÁREA	ÁREA DE SINALIZAÇÃO
120,00M	1.658,00M ²
PROJ. INDICADO	PROJ. APROVADO
	AV. JOSÉ DE NERTE - 05
PRANCHA 02/02	



OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO NAS SEGUINTE RUA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE:

- RUA JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO, RUA ANTÔNIO MACÊDO LOBO, RUA ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, RUA MODESTO COSTA, RUA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, NO BAIRRO BETOLÂNDIA;
- RUA SEBASTIÃO MARIANO, NO BAIRRO TIRADENTES;
- RUA SÃO CAETANO, NO BAIRRO PEDRINHAS.

6 - ART.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210841759

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 340

INICIAL

1. Responsável Técnico

AKIRO MENESES CHIKUSHI

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1800619243

Registro: 39294CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RUA SÃO PEDRO

Complemento:

Cidade: JUAZEIRO DO NORTE

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14

Nº: SN

CEP: 63010010

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 7.500,00

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SÃO PEDRO

Complemento:

Cidade: JUAZEIRO DO NORTE

Data de Início: 09/08/2021

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Bairro: DIVERSOS

UF: CE

Previsão de término: 19/08/2021

Coordenadas Geográficas: -7,298817, -39,318114

Código: Não Especificado

Nº: SN

CEP: 63010010

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS

80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA

Quantidade

Unidade

1,00

un

1,00

un

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE ORÇAMENTO, PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO E DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS VIAS NOS BAIRROS BETOLÂNDIA, AEROPORTO, TIRADENTES E PEDRINHAS, REFERENTE AO PT Nº 1068466-49 COM APROXIMADAMENTE 20.000M²

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

de

data

Akro Meneses Chikushi

AKIRO MENESES CHIKUSHI - CPF: 854.178.973-39

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CNPJ:
07.974.082/0001-14

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

* O comprovante de pagamento deverá ser apresentado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 19/08/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8214853787

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crae-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 0bcDa
Impresso em: 20/08/2021 às 09:23:32 por: | n. 177.37.247-68





ANEXO II MINUTA DO CONTRATO

Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em Ruas nos Bairros Betolândia, Tiradentes e Pedrinhas, Município de Juazeiro do Norte/CE, nos termos do Plano de Trabalho nº 1068466-49, celebrado com a Caixa Econômica Federal, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Juazeiro do Norte/CE, e de outro

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretária Municipal de Infraestrutura, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). José Maria Ferreira Pontes Neto, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Concorrência nº 2021.10.14.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para o(a) Secretária Municipal de Infraestrutura, e de **CONTRATADA** para, e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em Ruas nos Bairros Betolândia, Tiradentes e Pedrinhas, Município de Juazeiro do Norte/CE, nos termos do Plano de Trabalho nº 1068466-49, celebrado com a Caixa Econômica Federal, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ (.....), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretária Municipal de Infraestrutura



de Juazeiro do Norte, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

4.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do(e) Plano de Trabalho nº/CEF, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	01.100.0000.0.000	00000000

CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

7.1 - O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Infraestrutura, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, não serão considerados como inadimplemento contratual.



CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.



- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multas pecuniárias, conforme segue;
- b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.
- b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas previstas no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo



de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;

a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Juazeiro do Norte/CE,

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF n.º

2) CPF n.º

PORTARIA Nº 0089, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear UELTON DE SOUZA CARDOSO, portador do RG 0930772628 SSP/BA, inscrito no CPF nº 792.541.875-34, para o cargo de provimento em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0090, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES, portador do RG 20162165808 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 010.413.693-60, para o cargo de provimento em comissão de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0091, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Membro da Comissão Permanente de Licitação, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA REGIA DOS SANTOS PINTO, portadora do RG nº 165633788 SSP/CE, inscrita no CPF nº 311.609.563-91, para o cargo de provimento em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0141, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial de Controle de Processos Licitatórios da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCOS WESLEY LEITE TAVARES, portador do RG nº 2001015016187 SSP/CE, inscrito no CPF nº 005.751.913-76, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Controle de Processos Licitatórios da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0229, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Membro da Comissão Permanente de Licitação, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROMANA ALVES SANTOS, portadora do RG nº 271758493 SSP/CE, inscrita no CPF nº 678.649.703-97, para o cargo de provimento em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO - CONCORRÊNCIA Nº 2021.10.14.1

*Em cumprimento à Comunicação Interna, oriunda da Comissão de Licitação deste Município, que encaminha a esta Assessoria as Minutas do Processo Licitatório na modalidade **Concorrência nº 2021.10.14.1**, objetivando a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em Ruas nos Bairros Betolândia, Tiradentes e Pedrinhas, Município de Juazeiro do Norte/CE, nos termos do Plano de Trabalho nº 1068466-49, celebrado com a Caixa Econômica Federal, conforme especificações apresentadas, com fim de emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:*

Conforme preceitua o parágrafo único do Art. 38, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinados e aprovados por Assessoria Jurídica da Administração.

Como se sabe, de acordo com o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à administração pública.

*Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da **Igualdade**, da **Publicidade**, da **Probidade Administrativa**, da **Vinculação ao Instrumento Convocatório**, do **Julgamento Objetivo**, da **Legalidade**, da **Impessoalidade**, e da **Moralidade**, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.*

Verifica-se outrossim, no caso em tela, a observância do disposto na Lei de Licitações, com a informação da Secretaria Municipal de Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

*Dito isto, examinando o presente caso, verifica-se que o certame licitatório "sub oculi" processar-se-á sob a modalidade **Concorrência** (Art.22, inc. I da Lei nº 8.666/93), do tipo **Menor Preço**, devendo por isso respeitar o disposto no Art. 23, inc. I, alínea "c" do Estatuto das Licitações.*

Da análise dos autos ora apreciados, constata-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o licitante vencedor encontra-se em consonância com o Art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Ademais, incumbe registrar que este parecerista não tem a competência e o conhecimento para análise das condições técnicas do edital, porquanto a análise que ora se promove é tão somente sob os critérios legais e formais do edital do certame e da minuta



contratual. Nesse sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), notadamente nos Acórdãos nº 1492/2021-Plenário¹, nº 181/2015²-Plenário e o nº 186/2010-Plenário³ do qual se extrai a função do parecer jurídico: "O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital".


Igualmente se dá no que tange ao quesito de discricionariedade da contratação, notadamente a qualificação e quantitativos que a unidade gestora pretende contratar. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.

Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, somos favoráveis ao referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva **PUBLICAÇÃO**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

É o Parecer.

S. M. J.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de outubro de 2021.



Walberton Carneiro Gomes
Procurador Geral do Município
OAB/CE nº 26.526



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 1524

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 2021.10.14.1

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.10.14.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em Ruas nos Bairros Betolândia, Tiradentes e Pedrinhas, Município de Juazeiro do Norte/CE, nos termos do Plano de Trabalho nº 1068466-49, celebrado com a Caixa Econômica Federal, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 17 de novembro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de outubro de 2021.

José Maria Ferreira Pontes Neto
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura

dente Município. Assim, após análise detalhada dos já referidos documentos, a comissão chegou ao seguinte RESULTADO: as empresas que atenderam a todas as exigências editalícias foram as seguintes: 1. Construtora Impacto Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.611.868/0001-28 e 2. Concreto Engenharia e Construção Eireli, inscrita no CNPJ nº 20.502.034/0001-91, sendo portanto declaradas HABILITADAS. Restou HABILITADA, pelos motivos a seguir descritos, a seguinte empresa: 1. S&S Engenharia e Consultoria, CNPJ nº 08.183.538/0001-01, que não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.2.3.7, 5.2.4.2.1 e 5.2.4.3. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, a contar desta data. Fim do prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 25 de outubro de 2021, às 13h00hrs, para abertura e julgamento dos Envelopes "B" (Propostas Comerciais).

Itapicoca/CE, 9 de setembro de 2021.

TOMADA DE PREÇOS Nº 21.06.07/TP

Secretaria de Educação Básica - Tomada de Preços Nº 21.06.07/TP - Resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO da fase de Habilitação referente a Tomada de Preços 21.06.07/TP, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para Construção de Construção de Creche Tipo 1, Pavilhão FINE e Construção de Muro e Fechamento, localizada no Bairro Novo Horizonte em Itapicoca, através da Secretaria de Educação Básica deste Município. Assim, após análise detalhada dos já referidos documentos, a comissão chegou ao seguinte RESULTADO: as empresas que atenderam a todas as exigências editalícias foram as seguintes: Construtora Impacto, inscrita no CNPJ 00.611.868/0001-28 e Albasengiar Construções e Serviços ME, CNPJ 25.264.061/0001-97, sendo portanto declaradas HABILITADAS. Restaram INABILITADAS, pelos motivos a seguir descritos, as seguintes empresas: Concreto Engenharia e Construção Eireli, inscrita no CNPJ nº 20.502.034/0001-91, que não atendeu ao seguinte item do edital: 5.2.3.2.1 e 3.ª e 3.ª Engenharia e Construção, CNPJ 40.183.538/0001-01, que não atendeu ao seguinte item do edital: 5.2.3.2.1. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, a contar desta data. Fim do prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 26 de outubro de 2021, às 13h00hrs, para abertura e julgamento dos Envelopes "B" (Propostas Comerciais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 21.06.05/TP

Secretaria de Educação Básica - Tomada de Preços Nº 21.06.05/TP - Resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO da fase de Habilitação referente a Tomada de Preços 21.06.05/TP, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para Reforma e Ampliação do CEB Francisco Bezerra do Sousa, através da Secretaria de Educação Básica deste Município. Assim, após análise detalhada dos já referidos documentos, a comissão chegou ao seguinte RESULTADO: as empresas que atenderam a todas as exigências editalícias foram as seguintes: 1. Lempis Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ 07.370.402/0001-55; 2. Francisco dos Dignos Meneses de Albasengiar, inscrita no 25.264.061/0001-97; 3. G G Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ 40.002.678/0001-26; 4. LT Empreendimentos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 35.502.136/0001-21; 5. Renova Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 41.500.868/0001-38; 6. Jacaoba Construções, Locações e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ 08.983.899/0001-06; 7. Lempis Serviços & Construtora Empreendimentos Eireli, inscrita no 07.191.777/0001-20; 8. Construtora Impacto Comercio e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ 00.611.868/0001-28; 9. Concreto Engenharia e Construção Eireli, inscrita no CNPJ nº 20.502.034/0001-91; 10. ECO Tavor Construções e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº 19.825.178/0001-89; 11. Omega Construções & Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº 42.040.610/0001-38; 12. Habite Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ 08.547.128/0001-57; 13. Completa Serviços e Construções Eireli, inscrita no 17.451.277/0001-00; 14. Mueler Serviços e Construções Eireli, inscrita no CNPJ 26.981.813/0001-00; 15. VS Construções e Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ nº 39.555.828/0001-74; 16. Via Urbana Serviços e Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ 24.875.948/0001-13; 17. Prime Construções e Locação Eireli, inscrita no CNPJ nº 25.987.758/0001-21, sendo portanto declaradas HABILITADAS. Restaram INABILITADAS, pelos motivos a seguir descritos, as seguintes empresas: 1. CSA Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 38.828.277/0001-11, não atendeu ao item 5.1, alínea "a", 5.2.3.8, 5.2.3.7, 5.2.3.2 e 5.2.4.3 do edital; 2. Eduvivo Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ 25.011.738/0001-96, não atendeu aos itens 5.2.3.8, 5.2.3.7 e apresentou certidão de falência e concordata revogada; 3. J K L Construções e Serviços Eireli, inscrita no 35.517.187/0001-80, apresentou duas vezes do CNP e do Contrato de Prestação de serviço com o responsável técnico desempregado assim o item 3.1, alínea "a", do edital e não atendeu ao item 5.2.3.1 do edital; 4. Transil Transportes e Locação de Veículos Eireli, inscrita no CNPJ nº 41.429.830/0001-30, não atendeu ao item 5.2.3.1 do edital; 5. M L Entretenimentos, Alojamento e Serviços Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 25.128.035/0001-41, apresentou o Certificado de Regularidade do ICMS - CPF vencido. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, a contar desta data. Fim do prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 25 de outubro de 2021, às 13h00hrs, para abertura e julgamento dos Envelopes "B" (Propostas Comerciais).

Itapicoca/CE, 24 de outubro de 2021.

RAMON GALDÃO FERNANDES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8.12.01/2021TP**

Objeto: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Construção de uma Praça na Sede do Município de Itapiuna/CE, conforme PE 1066204-75/2019 (895345) - Ministério do Desenvolvimento Regional de Responsabilidade da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiuna comunica aos interessados que após análise, chegou ao seguinte resultado: Empresas Classificadas: 01 - TP Locações e Construções Pinheiro Ltda, 02 - WU Construções e Serviços Eireli; 03 - Ambiental Soluções e Serviços Eireli ME; 04 - João Evangelista de Sousa Arturo, 05 - Excelencia Soluções Administrativas; 06 - Hidrosun Construções e Projetos Eireli ME. Empresas Desclassificadas: 01 - Sertão Construções Serviços e Locações Ltda, sendo declarada vencedora a empresa classificada 01. Locações e Construções Pinheiro Ltda, por ter apresentado o menor valor global de R\$ 389.222,02 (trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e doze centavos). Fica iniciado o prazo recursal a partir da referida publicação (Art. 109 e seus §§, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores).

Itapiuna - CE, 14 de outubro de 2021.
MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONTEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021072801-TP**

A Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços de Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2021072801-TP, ficando classificadas as empresas CLONALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ: 22.575.652/0001-97 com o Valor Total de R\$ 291.380,58 (cento e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) e cinco centavos; P H FERNANDES GARDES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 10.206.387/0001-90 com o Valor Total de R\$ 289.510,17 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e onze centavos); G 7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 10.572.809/0001-99 com o valor total de R\$ 12.055,18 (doze mil, cinquenta e dois reais e cinco centavos) e doze centavos; MOMENTUM CONSTRUTORA UNITADA, inscrita no CNPJ: 26.754.246/0001-75 com o VALOR TOTAL DE R\$ 177.177,96 (cento e setenta e sete mil, cento e vinte e sete reais e doze centavos); MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS, inscrita no CNPJ: 13.749.666/0001-99 com o valor total de R\$ 181.948,18 (cento e noventa e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e doze centavos); C V TOMÉ SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ: 23.834.873/0001-92 com o Valor Total de R\$ 171.201,43 (cento e setenta e um mil, duzentos e um real e quatro reais e um centavo); LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ 07.191.777/0001-20 com o VALOR TOTAL DE R\$ 184.630,25 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos); A L L CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 15.621.338/0001-85 com o valor total de R\$ 147.657,10 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e três centavos); CARVALHO todos os requisitos do edital. Ficaram Desclassificadas as empresas D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ: 23.834.821/0001-76 com o valor total de R\$ 144.240,05 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e cinco centavos); CONSTRUTORA EXITO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 08.147.259/0001-93 com o valor total de R\$ 138.000,00 (cento e noventa e oito mil reais); NICOPUS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE INDICIALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 08.983.899/0001-06 com o valor total de R\$ 161.840,84 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais e cinco centavos) e 135 CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.566.030/0001-20, as mesmas por incorrermos na proposta de preço em desconformidade com o Edital. A Presidente da Comissão comunica que fica aberto o prazo recursal de 05 dias úteis previsto no art. 109, I, alínea "a" da Lei 8.666/93 para manifestação dos interessados interessados, obedecendo os prazos legais para continuidade do processo. Mas informações encontram-se disponíveis na sede da Comissão na Av. Getúlio de Mendonça, 950 - Centro - Jaguaribara/CE, no horário de 08:00hs às 13:00hs.

Jaguaribara-CE, 14 de outubro de 2021.
ALVARINE LIMA DE NEGREIROS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8.10.01/2021**

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 18 de novembro de 2021, às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaribe localizada na Rua Manoel Nóbrega Carneiro, nº 341, Bairro Aderbal, Jaguaribe/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para serviços de manutenção preventiva e corretiva, modernização, eficiência energética e análise do parque de iluminação pública de Jaguaribe/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07h30min às 12h00min, ou através do site: www.tce.org.br

Jaguaribe/CE, 14 de outubro de 2021.
MEDILHE MARIA MARTINS DE SARRIOS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2021.10.34.1**

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede do Setor de Licitação, o seguinte certame na modalidade Concorrência também sob o nº 2021.10.34.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca com reaparelhamento em ruas nos bairros Belaárida, Trindades e Pedrinhas, Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 17 de novembro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça D. João Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.030.147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010.

CONCORRÊNCIA Nº 2021.10.34.2

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede do Setor de Licitação, o seguinte certame na modalidade Concorrência também sob o nº 2021.10.34.2, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca com reaparelhamento nas Ruas Manoel Sarrão e Antônio Ferreira Lima, Bairro Pedrinhas, pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, nos termos do Plano de Trabalho nº 1067508-47, elaborado com a Caixa Econômica Federal, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 18 de novembro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça D. João Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.030.147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de outubro de 2021.
JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREÇO ELETRÔNICO Nº 2021.08.29.1**

A Pregata Oficial torna público que foi concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.08.29.1, sendo a seguinte: Empresa Vencedora: Muevmeat Produtos Diversificados LTDA, vencedora junto aos lotes 1, 2 e 3, Idealize Comercio e Serviços Eireli, junto ao lote 4, CMEI Distribuidora LTDA, junto ao lote 5 e GE Indústria de Equipamentos Médicos LTDA, junto ao lote 6, por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral as exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou ainda através da plataforma eletrônica "SistemaCompra".

Lavras da Mangabeira/CE, 14 de outubro de 2021.
MARIA EDIARA BENTO DE OLIVEIRA
Pregoeira



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**Aviso de Licitação - Concorrência nº 2021.10.14.1.**

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.10.14.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em Ruas nos Bairros Betolândia, Tiradentes e Pedrinhas, Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 17 de novembro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010, Juazeiro do Norte/CE, 14 de outubro de 2021. José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Aviso de Licitação - Concorrência nº 2021.10.14.2.

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.10.14.2, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento nas Ruas Manoel Barreto e Antônia Ferreira Lima, Bairro Pedrinhas, pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, nos termos do Plano de Trabalho nº 1067508-47, celebrado com a Caixa Econômica Federal, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 18 de novembro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010, Juazeiro do Norte/CE, 14 de outubro de 2021. José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Secretaria de Educação Básica - Tomada de Preços Nº 21.06.06/TP - Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** da fase de Habilitação referente à **Tomada de Preços 21.06.06/TP**, que tem como objeto a **Contratação de Pessoa Jurídica para Conclusão de Construção de Creche Tipo I, Padrão FNDE e Construção de Muro e Fechamento, localizada no Bairro Mourão em Itapipoca, através da Secretaria de Educação Básica deste Município.** Assim, após análise detalhada dos já referidos documentos, a comissão chegou ao seguinte **RESULTADO**: as empresas que atenderam a todas as exigências editalícias foram as seguintes: 1. Construtora Impacto Comércio e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ Nº 00.611.868/0001-28 e 2. Conceito Engenharia e Construção Eireli, inscrita no CNPJ nº 20.502.034/0001-91, sendo portanto declaradas **HABILITADAS**. Restou **INABILITADA**, pelos motivos a seguir descritos, a seguinte empresa: 1. Sinfra Engenharia e Consultoria, CNPJ 40.183.538/0001-01, que não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.2.3.7, 5.2.4.2.1 e 5.2.4.3. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, **designa-se o dia 25 de outubro de 2021, às 15h00min**, para abertura e julgamento dos Envelopes "B" (Propostas Comerciais). Itapipoca/CE, 09 de setembro de 2021. Ramon Galvão Fernandes - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Retificação. A Comissão de Licitação de Pereiro/CE, vem Retificar o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 10.09.01/2021, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias na localidade de Lagoa Nova no Município Pereiro-CE (MAPP Nº 3654), conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, declarando: **Habilitadas:** 01. Vemas Serviços e Entretenimentos LTDA, 02. MJM Construções e Imobiliária LTDA-ME, 03. A.J.L. Construtora LTDA-ME, 04. G. A. Rabelo Junior-ME, 05. T. C. S. da Silva Construções EIRELI, 06. Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI-ME, 07. C.R.P Costa Construtores e Prestadora de Serviços EIRELI, 08. Kleblio Landim de Franca EIRELI - K L F Serviços, 09. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, 10. WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, 11. Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA-ME, 12. Castro e Brilhante Engenharia LTDA, 13. Construtora Exito EIRELI-EPP, 14. C V Tonnê Serviços - ME, 15. Pontes Entretenimento EIRELI, 16. Momentum Construtora LTDA, 17. REMC Construtora & Empreendimentos Imobiliários EIRELI, 18. G7 Construções e Serviços EIRELI, 19. Ecos Edificações Construtores e Serviços LTDA, 20. Ambiental Soluções e Serviços EIRELI-ME, 21. Prime Transportes EIRELI-EPP, 22. M Minervino Neto Empreendimentos, 23. Inova Construções e Serviços EIRELI - Servcom. **Habilitadas com Ressalva:** 01. AR Empreendimentos Serviços e Locações EIRELI, 02. Ideal Construções e Serviços LTDA, 03. Riofe Serviços e Administrativo EIRELI. **Onde se lê:** Inabilitadas: 01. Clezinaldo S de Almeida Construções-ME, 02. X7E Empreendimento EIRELI-ME, 03. Solut Soluções e Serviços de Limpeza Conservação e Transporte EIRELI, 05. Medeiros Construções e Serviços EIRELI - ME. **Leia-se:** Inabilitadas: 01. Clezinaldo S de Almeida Construções-ME, 02. X7E Empreendimento EIRELI-ME, 03. Solut Soluções e Serviços de Limpeza Conservação e Transporte EIRELI, 04. RM Clemente Cádido-ME, 05. Medeiros Construções e Serviços EIRELI - ME. Desta forma, fica neste retificado o resultado. Tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". **Pereiro (CE), 14 de outubro de 2021. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Secretaria de Educação e Desporto - Resultado de Habilitação. A Comissão de Licitação de Pereiro/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 20.09.01/2021, cujo objeto é a construção de um Centro de Educação Infantil (Creche) no Sítio de Crioulos Município de Pereiro/CE, conforme anexo I, junto a Secretaria de Educação e Desporto, declarando: **Habilitadas:** 01. Ecos Edificações Construtores e Serviços LTDA, 02. Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA-ME, 03. Clezinaldo S de Almeida Construções-ME, 04. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, 05. MJM Construções e Imobiliária LTDA-ME, 06. A F de Freitas - AF Engenharia Unipessoal LTDA, 07. M Minervino Neto Empreendimentos, 08. Momentum Construtora LTDA, 09. Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, 10. G7 Construções e Serviços EIRELI, 11. WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, e 12. AR Empreendimentos Serviços e Locações EIRELI. **Inabilitadas:** 01. X7e Empreendimento EIRELI-ME, 02. Medeiros Construções e Serviços EIRELI - ME, 03. C.R.P Costa Construtores e Prestadora de Serviços EIRELI, 04. B N de Freitas - BNF Engenharia Unipessoal LTDA, 05. Eletropost Serviços, Projetos e Construções EIRELI-ME, 06. A.J.L. Construtora LTDA-ME, 07. FF Empreendimentos e Serviços LTDA, 08. T. C. S. da Silva Construções EIRELI, 09. Riofe Serviços e Administrativo EIRELI, 10. RM Clemente Cádido-ME, 11. Construtores Exito EIRELI-EPP, 12. Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI-ME, 13. M Josezeide Lima Melo EIRELI - Lider Construções e Engenharia, 14. G. A. Rabelo Junior-ME, tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Pereiro-CE, 08 de outubro de 2021. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU/CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.10.13.01, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.22.02. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0206.27.812.0022.1.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO SÍTIO CORONZOL MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CEARÁ. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP. **ASSINA PELA CONTRATADA:** SYOMARA ALVES BARBOZA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RICARDO SANTOS BARROS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 292.322,69 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS). CARIRIACU/CEARÁ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2021. **RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Revogação - Tomada de Preços nº 06.002/2021-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, que Revoga, por interesse público decorrente de fato superveniente, a licitação Tomada de Preços Nº 06.002/2021-TP, com fins à contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria em gestão tributária junto a Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças do Município de Maracanaú/CE, consoante decisão da Autoridade Competente, estando aberto o prazo recursal, fundamentado na alínea "c", do inciso I, do art. 109 da Lei nº 8.666/93. **Anderson Gazetta de Sousa - Presidente. Maracanaú, Ceará, em 14 de outubro de 2021.**



PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 291/2021

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear WELLINGTON ALVES DE ARAÚJO, para o Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (6) seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 284/2021

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º.Nomear PEDRO ITALO SOUSA CUSTODIO, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (15) primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Concorrência nº 2021.10.14.1. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.10.14.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em Ruas nos Bairros Betolândia, Tiradentes e Pedrinhas, Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 17 de novembro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça D. Manoel Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 14 de outubro de 2021. José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

